



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

RECOMENDAÇÃO Nº 5/2021 - DGCCENTRO/REIT/IFFLU

28 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho de Campus do campus Campos Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, reconduzido pela Portaria N.º 235, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de abril de 2020, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- A apreciação dos documentos, atualizados, intitulados "Plano de Contingência Local" e "Relatório de acompanhamento da Fase 2" pelo Conselho do Campus Campos Centro;
- A aprovação, com registro em ata, dos documentos atualizados e intitulados "Plano de Contingência Local" e "Relatório de acompanhamento da Fase 2" na Reunião Ordinária do Conselho do Campus Campos Centro, realizada no dia 22 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMENDAR O CUMPRIMENTO** do Plano de Contingência Local e Relatório de acompanhamento da Fase 2.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Fernandes Henriques (269315)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DO CAMPUS CAMPOS CENTRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alberto Fernandes Henriques, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCENTRO, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO**, em 28/12/2021 08:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312949

Código de Autenticação: ec0cb5e328



Plano de Contingência Local para o retorno de atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto no IFF *campus* Campos Centro

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência Local foi elaborado pela Comissão Local de Biossegurança, que é composta por servidores da área de Saúde, Administração, Ensino, Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Comunicação, Gestão, Discentes e representantes do Conselho de *Campus*, nomeada por meio da Portaria Nº 50, de 16 de julho de 2021, que de acordo com a Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU, possui as seguintes responsabilidades:

- Elaborar o Plano de Contingência do *campus*;
- Acompanhar e apoiar a Direção Geral do *campus* no planejamento e execução das ações de biossegurança do Plano de Retorno às Atividades Presenciais Não Adaptáveis ao Modelo Remoto;
- Medir os indicadores epidemiológicos e elaborar o Relatório de Acompanhamento de cada fase;
- Apoiar a Comissão Central de Biossegurança no diálogo com as Direções Gerais dos *campi*.

A base para a construção deste documento foi a Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU, que estabelece diretrizes de biossegurança para o retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto do Instituto Federal Fluminense, assim como outros documentos no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

De forma complementar a este Plano, serão elaborados protocolos de biossegurança referentes aos espaços institucionais necessários a cada fase. Os protocolos de biossegurança deverão estar em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Consup e serão posteriormente formalizados por meio de ato normativo do Diretor Geral.

Em uma tarefa de reinvenção, foi desencadeada a proposta e o desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), conforme § 4º da Lei 14.040/2020. Depois de uma série de audiências para deliberar o detalhamento do processo, foi estabelecida a Resolução Nº 38/2020- CONSUP/IFFLU, que definiu as diretrizes para realização das APNP nos treze *campi* do Instituto, promovendo a substituição das aulas presenciais para os cursos em seus diversos níveis de ensino.

Deste modo, o *campus* Campos Centro, embasado nesta Resolução, criou a Comissão Local de Gestão e Acompanhamento das APNP, nomeada pela Portaria Nº 58/2021, para elaboração do regulamento de desenvolvimento das APNP, levando em consideração sua diversidade e a característica de uma escola de educação profissional e tecnológica que se integra os diferentes níveis e modalidades de educação.

Os componentes curriculares que serão ofertados durante o período letivo 2021-2, com a oferta do Ensino Híbrido, devem passar por análise dos Colegiados de Curso. Foram definidos, de forma colegiada, os laboratórios e salas que serão utilizados durante o período letivo 2021-2 para as atividades acadêmicas, Apêndice A, garantindo as exigências descritas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense e a Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU.

Mediante o cenário exposto, o objetivo principal deste documento é especificar e contextualizar as diretrizes supracitadas, adaptando-as ao contexto do *campus* Campos

Centro do IFFluminense, para os períodos de suspensão das atividades presenciais e de retorno das atividades presenciais de forma contingenciada. São aqui estruturados, portanto, procedimentos diversos para a realização de atividades pedagógicas e administrativas de forma remota e para o retorno gradativo à presencialidade, enquanto perdurar o estado de pandemia pelo Covid-19 na região e conforme determinação dos órgãos competentes.

A primeira etapa da elaboração deste plano consistiu na definição de representantes de diversas áreas do IFF *campus* Campos Centro para atuarem como colaboradores junto a Comissão Local de Biossegurança de forma a realizar um levantamento das atividades e possíveis medidas de enfrentamento. Após o levantamento, num segundo momento, a comissão local realizou a organização das informações, definiu as necessidades apresentadas na Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU, assim como o estabelecimento das barreiras sanitárias, físicas e químicas necessárias para o funcionamento do *campus*. O terceiro momento foi de compilação de todas as informações coletadas e validação das mesmas junto à comunidade acadêmica a fim de consolidá-las neste documento. No quarto momento, a atualização realizada seguiu o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 68/2021 - CONSUP/IFFLU.

Atualizações serão realizadas de forma frequente e em consonância com o Plano de Contingência Local, devendo ser observado o período mínimo de 15 dias entre cada fase, considerando os indicadores epidemiológicos já estabelecidos, sendo permitida a antecipação de fases.

Este plano deverá ser seguido por toda a comunidade acadêmica e acompanhado pela gestão do *campus* e pela Comissão Local de Biossegurança do *Campus*, como os demais regulamentos institucionais de biossegurança. O presente documento foi organizado em partes, sendo: Contextualização do *campus*; Público alvo; Análise dos espaços do *campus*; Vulnerabilidade do *campus*; Ações e estratégias; Normas para utilização dos espaços institucionais; Conclusão. Ao final, será mantido o histórico de revisões do Plano, com indicações de datas e alterações realizadas, assim como os anexos informativos sobre a operacionalização do Plano de Contingência Local nas diversas atividades específicas do *campus* Campos Centro.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO *CAMPUS*

a) Localização do *campus*: Rua Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130

b) Horário de funcionamento: das 7h às 23h.

c) Canais de comunicação:

Site - <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro>

e-mail institucional – gabinete.camposcentro@iff.edu.br

Telefone - (22) 2726-2800 / (22) 2726-2906

Perfil Facebook - [facebook.com/iffcampos](https://www.facebook.com/iffcampos)

Perfil Instagram - [@iffcamposcentro](https://www.instagram.com/iffcamposcentro)

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NÃO ADAPTÁVEIS AO MODELO REMOTO

A estrutura do *campus* atenderá às particularidades de sua atuação, de forma que a retomada das atividades didáticas, pedagógicas e administrativas seja realizada por Fases

(Quadro 1). Estas fases podem ser ajustadas pela Comissão Central de Biossegurança do IFFluminense e submetidas à aprovação do Conselho Superior do IFFluminense à medida que se estabeleça nova conjuntura relacionada à saúde pública. As atividades previstas nas fases serão acompanhadas através dos relatórios de acompanhamento das fases.

Quadro 1 - Fases de retomada das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto

Fases	Período	Avaliação/Monitoramento
Fase 1	Período de suspensão de atividades administrativas presenciais e suspensão total das atividades acadêmicas presenciais.	Conhecimento dos protocolos de biossegurança da instituição; Relatório de acompanhamento da Fase 1.
Fase 2	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas: - até 20% do total de alunos matriculados e servidores no campus por turno, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,0 metro.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar; Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 2; Relatório de acompanhamento da Fase 2.
Fase 3	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas: - até 60% do total de alunos matriculados e servidores no campus por turno, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,0 metro.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar; Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 3; Relatório de acompanhamento da Fase 3.
Fase 4	Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas: - até 70% do total de alunos matriculados e servidores no campus por turno, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,0 metro.	Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar; Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 4; Relatório de acompanhamento da Fase 4.

Fase 5	<p>Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas: - até 80% do total de alunos matriculados e servidores no campus por turno, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,0 metro.</p>	<p>Adesão da comunidade aos protocolos de biossegurança; Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre a comunidade escolar; Funcionamento dos horários e fluxos de atividades planejados para a Fase 5; Relatório de acompanhamento da Fase 5.</p>
--------	--	---

Fonte: Adaptado da Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU, DE 09 de Dezembro de 2021 e da NOTA TÉCNICA N.º 01/2021 – COMISSÃO CENTRAL DE BIOSSEGURANÇA DO IFFLUMINENSE.

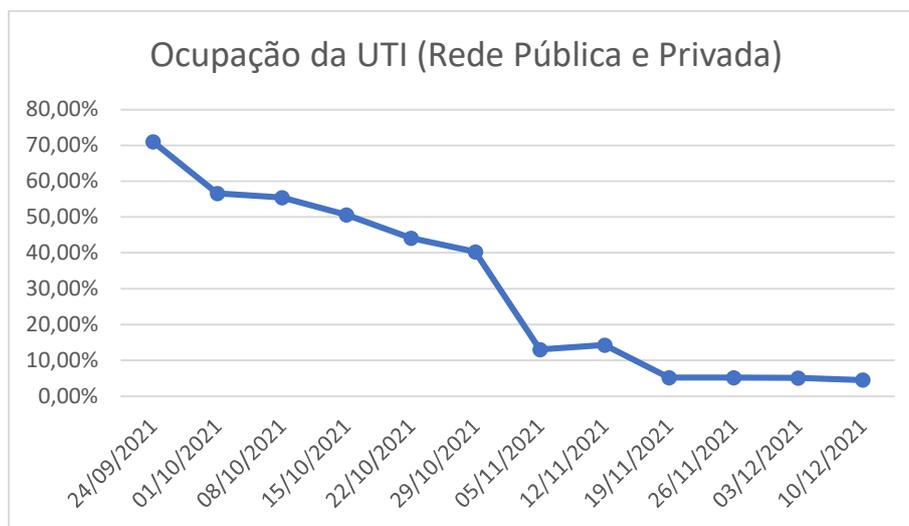
Os relatórios de acompanhamento das fases, assim como o acompanhamento semanal dos indicadores epidemiológicos (Apêndice B), são obrigatórios para o avanço de fases. Caso seja identificada, durante a execução de alguma fase, a existência de indicadores fora dos limites estabelecidos para a fase vigente, a Comissão Local de Biossegurança do *campus* Campos Centro deverá submeter o assunto ao Conselho de *Campus* de forma extraordinária.

1.3 CONTEXTO LOCAL DO MUNICÍPIO

O município Campos dos Goytacazes, cidade em que o campus Campos Centro está localizado, encontra-se na Fase Branca, ou seja, Nível 1 do Plano de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais.

Observa-se uma redução na incidência de novos casos e da mortalidade por Covid-19 na cidade de Campos dos Goytacazes, bem como redução da ocupação de leitos de UTI (Figura 1). Dados esses que refletem uma nova fase da pandemia no Brasil, em que a vacinação tem feito diferença, causando alterações positivas no quadro pandêmico à medida em que a vacinação é ampliada.

Figura 1 - Ocupação de leitos de UTI na cidade de Campos dos Goytacazes.



Fonte: Boletim Coronavírus da cidade de Campos dos Goytacazes, 2021.

De acordo com o Boletim Coronavírus emitido pela prefeitura da cidade em 10/12/2021, no que diz respeito ao Censo Diário de Ocupação de leitos, tem-se: 4,55% de ocupação em UTI e 14,29% de ocupação clínica médica Rede SUS e Privada e não há paciente na fila de espera. Total de doses de vacinas aplicadas até esta sexta-feira (10/12/2021) são de 756.570, sendo 374.074 referentes à primeira dose, 315.516 segunda dose, 56.330 terceira dose e 10650 dose única. A orientação da Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde é de que a população siga as recomendações de distanciamento social, evitando ambientes com aglomerações, mantendo os cuidados de prevenção, como lavar bem as mãos, usar máscara e álcool 70%.

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste documento constitui toda a comunidade acadêmica do *campus* Campos Centro, formada por estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Integrados ao Ensino Médio (PROEJA), Técnicos Concomitantes, Técnicos Subsequentes, Bacharelados, Licenciatura, Tecnologia e Pós-Graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*), além de servidores docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados de empresas prestadoras de serviços, instituições parceiras, comunidade e demais interessados que frequentam o *campus*.

3. ANÁLISE DOS ESPAÇOS DO CAMPUS

As atividades pedagógicas terão seus horários adequados a fim de evitar aglomerações nos intervalos, sendo a entrada e a saída dos estudantes monitorada para manter o distanciamento social exigido.

Entre os turnos matutino, vespertino e noturno, haverá intervalo mínimo de 1h30min para a higienização e desinfecção dos ambientes a serem utilizados para atividades pedagógicas e administrativas, com exceção da cozinha e refeitório que utilizarão esse intervalo para a distribuição dos alimentos aos estudantes, sendo a sua higienização e desinfecção realizada em momento posterior.

3.1 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

O terreno do *campus* ocupa uma área total de 31.808,61 m², sendo 41.852,24 m² de área construída, considerando os andares do *campus*. Esse terreno é completamente cercado e conta com 03 (três) acessos para pedestres e veículos. Esses acessos estão localizados junto às portarias, que contam com serviço de vigilância 24h.

Os espaços físicos do *campus* que serão utilizados durante a execução das Atividades Presenciais Não Adaptáveis ao Modelo Remoto, foram agrupados de acordo com as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, que estão localizadas no Apêndice A, sendo apresentada a maneira como essa infraestrutura será adequada à situação de retorno gradual, assim como a capacidade máxima permitida em cada espaço.

Para o refeitório, foi considerada a densidade de público por metro quadrado (m²/pessoa) de 4,00 m²/pessoa, respeitando o distanciamento mínimo exigido de 2,0m de biossegurança. Os espaços sem circulação de ar ou com pouca circulação (ambientes sem

janelas, sem circulação de ar natural ou entradas de ar pequenas) não poderão ser utilizados por mais de um servidor simultaneamente e/ou para atendimento ao público.

Para os cálculos foi considerada a área total de cada ambiente. Cabe no início de cada fase, o responsável pelo setor verificar se a capacidade máxima calculada será suficiente para manter o distanciamento físico mínimo de 1,0m entre as pessoas (com exceção do refeitório que é de 2,0m), devido aos equipamentos fixos e móveis, podendo reduzir a capacidade caso necessário, indicando o novo quantitativo para a chefia imediata. A Comissão Local de Biossegurança pode ser acionada, caso haja dúvidas quanto ao quantitativo e liberação dos espaços.

Para o cálculo do número máximo de pessoas que poderão circular pelo *campus* em cada turno de acordo com o Quadro 2, foi utilizado o total de estudantes matriculados no *campus* por turno, e as capacidades máximas permitidas nos espaços de acordo com o estabelecido na Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU e Nota Técnica Nº 1/2021 elaborada pela Comissão Central de Biossegurança do IFFluminense.

Quadro 2 - Análise de capacidade para as Fases propostas

Alunos matriculados por turno		Capacidade máxima por turno (Fase 2)	Capacidade máxima por turno (Fase 3)	Capacidade máxima por turno (Fase 4)	Capacidade máxima por turno (Fase 5)
		20%	60%	70%	80%
Matutino	2706	541	1623	1894	2164
Vespertino	2622	524	1573	1835	2097
Noturno	4582	916	2749	3207	3665

Para os servidores também será aplicado os percentuais de capacidade máxima por turno, de acordo com o estabelecido na Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU.

4. VULNERABILIDADES DO CAMPUS

O *campus* Campos Centro leva em consideração, na definição de seu cenário de risco, as seguintes vulnerabilidades:

- condições que facilitam a transmissão do vírus, por meio do contato direto (aperto de mão, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra nos corredores, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos);
- ausência de cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

- negação do vírus, da Covid-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- condições específicas da instituição: dimensões das salas e laboratórios que não permitem a permanência de uma turma total de estudantes com o distanciamento social, assim como os ambientes administrativos que não comportam todos os servidores e estudantes a serem atendidos;
- expectativa de não se manter o distanciamento social exigido durante práticas laboratoriais;
- espaço de auditório sem circulação natural de ar;
- possibilidade de omissão pelos usuários da instituição quanto ao seu real estado de saúde;
- número elevado de atores pertencendo a grupos de risco;
- dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- estudantes sem espaço adequado para estudo em casa e dificuldades quanto à acessibilidade digital.

5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS

O *campus* Campos Centro considera já ter realizado todas as ações identificadas como prioritárias para avanço das fases, sendo apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Atividades executadas a fim de cumprir o estabelecido para avanço de fase no *campus*.

Atividades	Status
Análise e classificação dos ambientes	Executado
Estabelecer os horários de funcionamento do <i>campus</i> garantindo o intervalo mínimo de 1h30min entre os turnos	Executado
Preparação do <i>campus</i> para retorno das atividades presenciais	Executado
Realização de processos de aquisição de materiais para retorno das atividades presenciais	Executado
Criação de sistema de monitoramento dos casos de Covid-19	Executado
Limpeza e desinfecção dos ambientes	Executado
Sinalização do <i>campus</i> , fixação de equipamentos e organização de material	Executado

Capacitação de toda a comunidade acadêmica para cumprimento dos protocolos de biossegurança	Executado*
Discutir o desenvolvimento de programa de apoio à saúde mental da comunidade acadêmica	Executado
Discutir possibilidade dos serviços de alimentação; (local, horário, tipo)	Executado
Dimensionamento e análise da disponibilidade de servidores, dos setores e alunos para acionamento da Fase 4	Executado*
Mapeamento de espaços a serem utilizados, organização de horários de funcionamento e fluxos de atividades para acionamento da Fase 4	Executado
Atividades administrativas para a manutenção do funcionamento da instituição	Executado*
Plano de Contingência e Relatório da Fase 2	Executado

*Atividades parcialmente executadas e que deverão continuar nas demais fases.

5.1 FUNCIONAMENTO DO *CAMPUS*

Durante as análises, percebeu-se que o público atendido pelo *campus*, em sua grande maioria, utiliza transporte público, fator que pode gerar aglomeração nos portões, pois os horários de chegada destes meios de transporte não podem ser determinados pela instituição. Desta forma, no momento em que o usuário chegar nas dependências do *campus*, deverá obrigatoriamente e diariamente, passar pela barreira sanitária, respeitando as marcações de distanciamento.

5.1.1 Regras gerais para o funcionamento do *campus*, visando garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e o consequente risco de contágio:

A entrada e saída do *campus* será efetivada, para pedestres, pela recepção (público geral); Rua do Barão (estudantes); Avenida 28 de março (estudantes), para carros (servidores) somente pela portaria principal (Rua Dr Siqueira). O atendimento ao público externo continuará sendo realizado por agendamento pelos telefones e e-mails que estão disponíveis no portal.

O elevador deverá ser utilizado prioritariamente em situações específicas, tais como gestantes, idosos, pessoas com deficiência e/ou com restrição de mobilidade. O quantitativo máximo é de 2 (duas) pessoas no elevador.

O funcionamento do refeitório se dará respeitando o distanciamento social mínimo adotado de 2 metros, considerando o elevado risco de disseminação do Covid-19; o uso de

máscaras será obrigatório durante o período de circulação nesses espaços, e ela só deverá ser retirada quando o indivíduo for se alimentar. Ao final da refeição, a máscara deverá ser recolocada imediatamente.

A distribuição dos alimentos acontecerá no refeitório do bloco G. Os corredores também serão monitorados para evitar circulação de pessoas, assim como os espaços e locais para descanso, garantindo o distanciamento social.

As máscaras só poderão ser retiradas para se realizar o consumo de alimentos nos locais indicados e sinalizados pelo *campus*. As trocas de máscara deverão ser realizadas preferencialmente em espaço aberto e seu descarte deverá acontecer em lixeiras com sacos impermeáveis.

A utilização de veículos oficiais será autorizada apenas para servidores nos casos de serviços essenciais que não podem ser adiados durante a pandemia causada pelo agente Coronavírus.

5.1.2 Organização das rotinas de trabalho

O horário de funcionamento do *campus* para as fases do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, está descrito no Quadro 4, sendo garantido um intervalo mínimo de 1h30min entre os turnos.

Quadro 4 - Horários de funcionamento do *campus* Campos Centro

Turnos	Entrada	Saída
Matutino	08h	12h
Lanche	08h	08h45min
Intervalo	12h	13h30min
Lanche	12h	13h30min
Vespertino	13h30min	17h30min
Intervalo	17h30min	19h
Lanche	18h	19h
Noturno	19h	22h40min

As atividades administrativas excepcionais e essenciais para a manutenção do funcionamento do *campus* e apoio ao ensino, e as atividades pedagógicas necessárias para o desenvolvimento de cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, serão definidas pelas chefias imediatas em conjunto com os servidores lotados no setor, devendo realizar o sistema de rodízios de dias e turnos para a ocupação das salas de aula, setores pedagógicos e administrativos, bem como escalas de horário, dentro dos horários de funcionamento do *campus*, apresentados no Quadro 4.

As atividades excepcionais são aquelas que são demandadas de forma extraordinária para a realização de forma presencial. As atividades essenciais são aquelas necessárias para a operacionalização de cada fase deste plano de retorno quanto ao apoio ao ensino.

Fica sendo de responsabilidade das chefias imediatas indicar se a atividade presencial deve ser integralmente realizada na unidade. Caso haja múltiplas partes/etapas/processos,

realizar nas dependências do IFFluminense apenas o que se encontra totalmente inviável de ser realizado de forma remota.

As demais atividades administrativas cuja modalidade remota não impacte a operacionalização de cada fase do Plano de Retorno deverão ser mantidas de forma remota.

Os setores devem priorizar o atendimento remoto, visando otimizar a oferta e o atendimento dos setores administrativos, evitando ao máximo a circulação de pessoas e possibilidade de aglomeração nas dependências do *campus*.

A cada fase, caberá às coordenações administrativas e acadêmicas apresentarem as chefias imediatas quais setores estarão desenvolvendo as suas atividades de forma presencial no *campus*.

6. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS

6.1 INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS

De acordo com a Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU, para o avanço de fases é obrigatória a elaboração do Relatório de acompanhamento da fase em que o *campus* se encontra, conforme Anexo I da resolução citada. O retorno em fases busca atender a necessidade de retorno às atividades presenciais de forma gradativa, num contexto de uma ação pedagógica relacionada à biossegurança, sendo possível, de acordo com os indicadores epidemiológicos apresentados, a antecipação de fases, desde que esses indicadores epidemiológicos sinalizem tal possibilidade.

Durante a execução das Fases, a Comissão Local de Biossegurança do *campus* Campos Centro manterá o acompanhamento da situação epidemiológica do município de Campos dos Goytacazes, de acordo com os indicadores (Quadro 5) sendo os mesmos medidos semanalmente. Considerando que se durante a execução de alguma fase for identificada a existência de indicadores fora dos limites estabelecidos para aquela fase, a Comissão Local de Biossegurança indicará a necessidade de retorno da fase à direção-geral, que deverá submeter o assunto ao Conselho do *campus* de forma extraordinária.

Quadro 5 – Indicadores epidemiológicos das fases para retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto.

INDICADORES	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5
Situação Mapa de Risco - Estado Rio de Janeiro	Vermelha	Laranja	Amarela	Amarela	Verde
Taxa de ocupação dos leitos de UTI/CTI - Município	> 80%	60% - 80%	60% - 80%	60% - 80%	< 60%
Taxa de incidência de novos casos por 100.000 habitantes nos últimos 14 dias	> 200,00	150,00 - 199,00	149,00 - 100,00	20,00 - 99,00	< 20,00
Taxa de imunização da população estadual	< 20%	20% - 40%	20% - 40%	40% - 70%	> 75%

Fonte: Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU - CONSUP/IFFLU, DE 20 de Setembro de 2021.

6.2 UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DO *CAMPUS*

O *campus* Campos Centro realizou adaptações específicas para os setores, considerando as barreiras necessárias, visando a utilização de forma segura dos espaços e equipamentos do *campus*. Cada espaço deverá seguir as regras gerais, assim como os protocolos específicos de cada ambiente.

A seguir, são descritas as normas de uso dos principais espaços do *campus*, os demais setores deverão seguir protocolos específicos e todas orientações definidas pela Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU.

6.2.1 Portaria e Recepção

Os seguranças patrimoniais, porteiros e recepcionistas deverão utilizar máscaras e trocá-las regularmente. A recepção conta com *dispenser* de álcool em gel 70%, lavatório com sabonete líquido e tapetes sanitizantes.

As barreiras sanitárias ficarão situadas próximas às entradas do *campus*. A aferição de temperatura entre os estudantes, será realizada por amostragem, por um funcionário terceirizado treinado para este fim e, voluntariamente por equipamentos fixos em locais estratégicos no *campus*. Na barreira sanitária na entrada de veículos, e na portaria principal de pedestres será aferida a temperatura pelo vigilante ou porteiro.

Em caso de suspeita de Covid-19 no *campus*, o estudante, servidor ou terceirizado, poderá ser encaminhado pelo setor médico do *campus* para fazer o teste gratuito na secretaria de educação. As regras gerais de testagem e o fluxograma para requerimento de testagem contra a Covid-19, estão detalhadas respectivamente no Anexo I e Anexo II deste documento.

Os responsáveis pela barreira sanitária serão devidamente treinados e a eles caberá:

- organizar e controlar os fluxos de entrada e saída de pessoas no *campus*;
- orientar quando necessário os frequentadores do *campus* sobre a obrigatoriedade de uso constante de máscara para a entrada e a permanência no *campus*;
- aferir a temperatura corporal dos estudantes, por amostragem;
- aferir a temperatura corporal na barreira sanitária de veículos, e na portaria principal de pedestres;
- comunicar à Comissão Local de Biossegurança sobre ocorrências inesperadas e sobre as falhas percebidas na organização da barreira sanitária;
- cumprir e zelar pelo cumprimento do Plano de Contingência Local.

6.2.2 Cantinas, refeitórios, cozinha, copas e demais espaços de alimentação

Nos espaços de alimentação serão disponibilizados EPIs para a equipe de servidores e colaboradores que trabalham no setor tais como, termômetros, máscaras descartáveis, aventais, toucas, luvas, óculos e protetor facial. Serão estabelecidas medidas que garantam o distanciamento mínimo entre os que manipulam os alimentos, sendo afastados ou remanejados para outro setor aqueles que fazem parte do grupo de risco.

Será separado o banheiro exclusivo para os manipuladores, dotado de chuveiro, sanitário, pia de lavagem de mãos e armários. Esse local é necessário para os protocolos de higiene pessoal ao chegar, durante as atividades e ao sair do trabalho.

Os cuidados para as situações que exigem higienização das mãos serão reforçados: ao chegar ao trabalho; após utilizar os sanitários, tossir, espirrar, assoar o nariz, usar esfregões, panos ou materiais de limpeza, recolher lixo e resíduos, tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos, tocar em alimentos não higienizados ou crus, manusear dinheiro; ao interromper o serviço e iniciar outro; antes de usar utensílios higienizados, de colocar luvas descartáveis ou após retirá-las e sempre que se fizer necessário.

Será destinado um colaborador para ficar borrifando álcool gel 70% nas mãos dos estudantes que acessem o refeitório para realizar suas refeições. A utilização do refeitório está vedada para outros fins que não sejam o fornecimento de refeições dos programas de assistência estudantil.

Os colaboradores do setor receberão capacitação para orientações acerca da utilização do uniforme apenas no ambiente de trabalho e da necessidade de higienização frequente.

Os alunos serão orientados para levar, cada um, seu copo e talheres. Para aqueles que não levarem os utensílios mencionados, serão usadas embalagens descartáveis para servir os lanches. Os estudantes, servidores e colaboradores receberão copos reutilizáveis de uso individual.

O espaço será demarcado, assim como as cadeiras nos refeitórios, a fim de manter o distanciamento mínimo entre os estudantes que estiverem realizando suas refeições. Divisórias serão instaladas sobre as mesas de alimentação. Sendo estabelecido o número máximo de pessoas para cada um desses ambientes e número máximo de pessoas por mesa.

O número de pessoas no refeitório será controlado, liberando turmas em horários diferenciados, por exemplo. O chão terá marcações a fim de manter o espaçamento adequado nas filas do refeitório.

Na entrada e saída dos refeitórios, foram instaladas bancadas, lavatórios e dispensadores de álcool 70%, que devem ser higienizados antes de serem abastecidos, pois podem ocasionar incêndios.

Um mapeamento dos objetos, superfícies e itens em geral que possuem grande contato manual será realizado, também será implementada uma rotina de desinfecção com álcool 70% ou desinfetante equivalente em mesas e bancadas de apoio, leitor de biometria, teclados, maçanetas, corrimão, pegadores, itens compartilhados entre os funcionários (canetas, pranchetas, telefones), dentre outros.

Pias para lavagem de mãos nas entradas e saídas do refeitório e da cozinha foram instaladas e abastecidas com sabão antisséptico e papel toalha.

Os equipamentos de refrigeração na cozinha serão higienizados e ligados pelo menos 2 dias antes do seu uso. Colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos.

6.2.3 Salas de aula

Nas salas de aula não devem ser realizadas atividades em grupo, os estudantes serão orientados a se deslocarem para casa logo após as aulas e quando isso não for possível, deverão permanecer em sala ou em espaços externos abertos mantendo o distanciamento físico mínimo de 1,0 m por pessoa.

As cadeiras serão mantidas nas salas, sendo sinalizado os lugares desocupados, para que se garanta o distanciamento exigido. As salas de aula estão demarcadas com o espaço de circulação dos professores, devendo-se evitar atendimento nas mesas.

Os espaços das salas serão higienizados ao término de cada turno, nos horários estabelecidos no Quadro 4, conforme as diretrizes de desinfecção de espaços constantes no Plano de Retorno do IFFluminense.

A fim de garantir a circulação de ar natural, os aparelhos de ar condicionado não devem ser ligados e todas as salas devem permanecer com as janelas e portas abertas.

6.2.4 Laboratórios de ensino, pesquisa e demais espaços destinados às aulas práticas

Para todos os laboratórios, devem ser seguidas as rotinas de higienização dos espaços coletivos, conforme orientações constantes no Plano de Retorno às Atividades Presenciais Não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense, pelas equipes de limpeza, após cada turno de aulas ou atividade pedagógica realizada nos laboratórios.

Caso haja alguma ocorrência inesperada que necessite da ação das equipes de limpeza, o servidor que atender a ocorrência deve entrar em contato com o setor de Infraestrutura.

Para serem utilizados, os laboratórios deverão encontrar-se com as janelas e portas abertas, com os computadores ligados, caso possuam, e higienizados e com os móveis higienizados.

O uso de máscaras é obrigatório e, quando necessário, *face shields* deverão ser usados por estudantes, docentes e técnicos de laboratório durante todo o tempo em que permanecerem no laboratório. Os *face shields* não substituem as máscaras e deverão ser usados em laboratórios em que haja a necessidade de interações mais próximas.

O compartilhamento de materiais deverá ser evitado durante as práticas de laboratórios e, quando for necessário, o procedimento de limpeza desses materiais deverá ocorrer antes do compartilhamento.

As atividades presenciais de laboratório serão agendadas com grupos oriundos da divisão de turmas conforme a capacidade máxima dos espaços a serem utilizados em cada aula. Caberá às coordenações de curso essa organização.

6.2.5 Biblioteca

O espaço da biblioteca foi planejado com o objetivo de fazer adaptações para utilização em período de circulação do coronavírus. Serão instaladas divisórias nos balcões e nas mesas de estudo em grupo, ressalta-se, no entanto, que na primeira fase de retomada das atividades, não sendo permitida a realização de atividades em grupo no espaço da biblioteca.

Ao entrarem na biblioteca, os servidores e colaboradores deverão atentar aos procedimentos de segurança, tais como: uso obrigatório da máscara N95 avental descartável, touca, luva, *face shield*. Em atendimentos onde não for possível distanciamento: Ventilação natural.

O acesso de usuários ao ambiente de uso coletivo será limitado, computadores, salas de estudo, entre outros, sendo que a biblioteca utilizará o percentual informado pela instituição e as regras para evitar aglomerações, observando o distanciamento mínimo orientado por autoridades sanitárias e normativos legais. Será reduzido o horário de funcionamento da biblioteca em caso de número limitado de colaboradores.

A biblioteca deverá estabelecer quarentena de 8 dias para os itens que forem devolvidos, os quais ficarão acondicionados em caixas plásticas, papelão, estantes, sacos plásticos ou carrinho de livros. Após transcorrido esse prazo, os materiais retornarão ao acervo.

Nas atividades de empréstimo e devolução de materiais informacionais, será necessário o agendamento prévio por canais de comunicação a serem definidos. Sacos plásticos (descartáveis) serão utilizados para entrega de material informacional (jornais, livros, entre outros). Ficam suspensos, temporariamente, o recebimento de materiais informativos doados pela comunidade. Os espaços que podem ser frequentados pelos estudantes, estarão sinalizados, com a indicação do distanciamento mínimo.

Na entrada e saída das bibliotecas, serão instalados borrifadores e dispensadores de álcool 70%, que devem ser higienizados antes de serem abastecidos de calor, pois podem ocasionar incêndios. Será realizado um mapeamento dos objetos, superfícies e itens em geral que possuem grande contato manual e implementar uma rotina de desinfecção com álcool 70% ou desinfetante equivalente em mesas e bancadas de apoio, leitor de biometria, teclados, maçanetas, corrimão, pegadores, itens compartilhados entre os funcionários (canetas, pranchetas, telefones), dentre outros, além da colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos.

6.2.6 CAE

Será realizado treinamento para os servidores do setor sobre a correta utilização dos EPIs. Existirá revezamento dos profissionais com trabalho presencial e remoto nos setores em que o espaço físico não permita atender as recomendações de distanciamento mínimo. Os atendimentos serão por agendamento, sendo limitada a quantidade de atendimentos presenciais diários aos estudantes, conseqüentemente, com reorganização de escala de profissionais e estagiários, enquanto durar a pandemia.

O setor continuará oportunizando aos alunos e servidores possibilidades de atendimento através do uso de canais como Suap, e-mail, telefone, redes sociais de modo a não colocar em risco a saúde dos envolvidos.

As atividades dos bolsistas no setor devem ser suspensas ou evitadas visando minimizar o contato social. Assim como, suspender ou evitar o desenvolvimento de atividades por estudantes dentro do setor durante a pandemia. O quantitativo de alunos na sala em

atendimento será limitado, assim como limitadas as atividades externas, tais como visitas domiciliares.

Os atendimentos deverão garantir o distanciamento de 1,0 m entre as pessoas, em atendimentos onde não for possível distanciamento, deverá existir ventilação natural. Em algumas situações específicas os atendimentos podem não obedecer ao distanciamento indicado, desta forma torna-se importante ter o material disponível, caso seja necessário. Deve-se utilizar máscara cirúrgica com troca a cada 3h, barreira de proteção escudo em acrílico, máscara N95, avental descartável, touca, luva, *face shield*. Colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos, instalação de divisórias fixas sobre as mesas do setor e marcações (no piso) nos ambientes para que as pessoas se mantenham em uma distância segura. Providenciar a distribuição de máscaras para os estudantes que não possam adquiri-las.

Necessária higienização das mãos de forma recorrente, realizando lavagem das mãos (com sujidade aparente), antes e após cada atendimento e cada procedimento ou higienização das mãos com Álcool 70° (sem sujidade aparente).

6.2.7 NAPNEE

Os atendimentos deverão garantir o distanciamento físico mínimo de 1,0 m entre as pessoas, em atendimentos onde não for possível distanciamento, deverá existir ventilação natural. Em algumas situações específicas os atendimentos podem não obedecer ao distanciamento indicado, como na orientação de estudantes com deficiência visual, desta forma torna-se importante ter o material disponível, caso seja necessário.

Os servidores e colaboradores devem utilizar máscara cirúrgica com troca a cada 3h, barreira de proteção escudo em acrílico, máscara N95, avental descartável, touca, luva, *face shield*. Colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos, instalação de divisórias fixas sobre as mesas do setor.

Necessária higienização das mãos de forma recorrente, realizando lavagem das mãos (com sujidade aparente), antes e após cada atendimento e cada procedimento ou higienização das mãos com Álcool 70° (sem sujidade aparente).

6.2.8 NAPBEM

Os atendimentos deverão garantir o distanciamento físico mínimo de 1,0 m entre as pessoas, em atendimentos onde não for possível distanciamento, deverá existir ventilação natural. Em algumas situações específicas os atendimentos podem não obedecer ao distanciamento indicado, como na orientação de estudantes com deficiência visual, desta forma torna-se importante ter o material disponível, caso seja necessário.

No início do atendimento haverá orientação sobre etiqueta respiratória e reforço sobre o uso obrigatório da máscara. O psicólogo deverá abrir e fechar a porta.

Os servidores e colaboradores devem utilizar máscara cirúrgica com troca a cada 3h, utilizar, de forma constante, máscaras cirúrgicas descartáveis e *face shield*. Quando não for possível evitar o contato físico, usar também o capote descartável e luvas.

O atendimento individual será realizado, preferencialmente, no formato remoto. Os atendimentos presenciais deverão ser realizados por meio de agendamentos exclusivamente via Suap. Quando for possível a realização de atendimentos presenciais deverá ser realizada a higienização da sala após cada atendimento. Estão suspensas as atividades presenciais que envolvam a participação de grupos e a realização de visitas domiciliares e institucionais

Foram reduzidas as superfícies de contato na sala como decoração, material de papelaria e de expediente etc. Colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos, além de demarcação da distância regulamentada com fitas de sinalização na sala de atendimento criação de área de contenção para o material escolar fora da sala da psicologia tais como casacos, mochilas, cadernos etc e divisórias de proteção antiviral de acrílico.

Necessária higienização das mãos de forma recorrente, realizando lavagem das mãos (com sujidade aparente), antes e após cada paciente e cada procedimento ou higienização das mãos com Álcool 70° (sem sujidade aparente).

6.2.9 Espaços destinados à prática de atividades físicas e esportivas

A capacidade de funcionamento de qualquer ambiente do parque poliesportivo deve ser de, no máximo, um aluno a cada quatro metros quadrados, o que implica que os praticantes mantenham dois metros de distância entre si. Estão suspensas, temporariamente, a concessão dos espaços físicos esportivos para público externo.

Antes de entrar nos ambientes de práticas aquáticas, os participantes devem higienizar suas sandálias com álcool 70° (líquido ou gel) ou água e sabão. O uso de sandálias nesses ambientes é obrigatório. Na área da piscina, foram disponibilizados suportes para que cada praticante possa pendurar sua toalha de forma individual. Nas piscinas, deverão ser realizadas as limpezas de escadas de acesso, balizas e corrimões após cada aula. A limpeza da piscina deve ser mantida regularmente, em especial o tratamento químico (pH e cloro).

Pessoas idosas (acima de 60 anos), doentes crônicos (diabéticos, cardiopatas, hipertensos, entre outros), gestantes e quaisquer outras pessoas que venham a ser enquadradas em grupo de risco para a Covid-19 segundo os órgãos de saúde devem, a princípio, ficar impossibilitadas de participação em atividades físicas nos espaços de uso coletivo.

Todas as pessoas que frequentarem os espaços esportivos e que possuem cabelos longos devem ser orientadas a mantê-los presos, diminuindo, assim, a área exposta passível de portabilidade do vírus. Será obrigatório, por parte de todos os frequentadores, o uso de toalhas e garrafas individuais.

As academias devem funcionar em regime de agendamento prévio com controle de horários e quantidades de vagas. Os ambientes devem fechar entre os turnos matutino e vespertino, e pelo mesmo período entre os turnos vespertino e noturno, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes.

As atividades físicas coletivas devem ocorrer em espaços arejados, preservando-se a distância de segurança de 2 metros entre os participantes.

Professores e estagiários devem evitar o contato físico com os participantes das atividades, realizando a demonstração e a orientação dos exercícios a uma distância mínima de dois metros. Professores e participantes das atividades devem usar máscaras; O uso de vestiários coletivos para banho deve ser proibido. Coletes esportivos de uso coletivo estão proibidos.

Existirá demarcação visual no chão de áreas ao redor dos aparelhos para a fácil visualização do correto distanciamento sanitário de dois metros. Deverão ser disponibilizados materiais de limpeza contendo toalhas de papel e borrifadores com água e sabão ou álcool 70º (líquido ou gel) para limpeza das mãos antes do acesso e para higienização dos materiais de aulas, treinos e práticas esportivas. No mesmo local deverá haver orientação e local de descarte imediato das toalhas de papel.

Os itens esportivos usados em atividades para o público em geral (bolas, colchonetes, bastões, aros de alumínio etc) devem ser limpos após cada aula com água e sabão ou álcool 70º (líquido ou gel). Disponibilização de álcool e acondicionados em compartimentos como dispensers e borrifadores, para serem utilizados nas entradas dos espaços físicos e para desinfecção dos equipamentos e móveis, além da colocação de guarda corpos para dividir a entrada e saída dos espaços físicos.

6.2.10 Setor de Saúde

O atendimento médico deverá ser realizado apenas em casos de urgência ou emergência, sendo os alunos triados inicialmente pelo serviço de enfermagem (quando presente) com aferição da temperatura. Essa demanda de atendimento médico continuará sendo feita durante o expediente dos *campi*, respeitando a carga horária dos servidores disponibilizada para a comunidade.

Deve-se avaliar cuidadosamente a necessidade de atendimento daqueles alunos dos grupos considerados de risco para formas graves de Covid-19, evitando quando possível. Manter o afastamento necessário entre as pessoas, com distanciamento de 2 metros entre cada aluno caso necessário, dependendo do espaço físico, poderá ser limitada a entrada de pessoas no ambiente para respeitar essa distância segura.

Assegurar que todos os entrem no setor estejam portando máscaras ao adentrar o setor de saúde, mesmo que a máscara seja de tecido. Os atendimentos deverão garantir o distanciamento físico mínimo de 1,0 m entre as pessoas. Utilizar os devidos equipamentos de proteção individual por médicos: máscara N95 protetor facial, avental descartável, óculos de proteção, calçado fechado e outros que se julguem necessários, de acordo com o preconizado pelas autoridades sanitárias e pelo Conselho Federal de Medicina, sendo respeitado o protocolo de paramentação. Usar fardamento exclusivamente no trabalho, evitando transitar para casa com ele.

Evitar tocar áreas da face, boca, nariz, olhos, fazer previsão de momentos para lavagem das mãos, recomendação válida tanto para os médicos quanto para os alunos.

Higienizar o consultório birô, mesa de exames e equipamentos médicos com álcool a 70% entre cada paciente. Disponibilizar insumos para assepsia álcool, sabonete líquido e papel toalha.

Necessária higienização das mãos de forma recorrente, realizando lavagem das mãos (com sujidade aparente), antes e após cada atendimento e cada procedimento ou higienização das mãos com Álcool 70° (sem sujidade aparente). Higienização das mãos com Álcool 70° (sem sujidade aparente) ou Lavagem das mãos (com sujidade aparente, antes e após iniciar a limpeza do setor).

6.2.11 Consultório Odontológico

Os atendimentos no consultório odontológico, estão suspensos temporariamente, considerando a complexidade do serviço de Odontologia, o grupo de odontólogos do *campus* observa que será necessário o cumprimento dos requisitos estruturais básicos para retorno das atividades odontológicas de rotina.

As consultas odontológicas de urgência (aquelas que exigem intervenção do dentista na cavidade oral) devem ser evitadas até que ocorra a mínima adequação da estrutura física do consultório odontológico e a aquisição de EPI adequado, adoção de equipamentos de proteção de uso exclusivo para área clínica (exemplo: calçados). Sendo também instaladas divisórias fixas sobre as mesas do setor. A ventilação natural adequada é condição mínima para que ocorra a consulta de urgência. Quando autorizado o retorno, o atendimento deve acontecer por meio de agendamento.

6.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME DO *CAMPUS*

O sistema encontrado para alerta e alarme do *campus* está organizado em torno de dispositivos de vigilância e comunicação, sendo:

- Receber indicações de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde do município;
- Observar e controlar as evidências (tosse persistente, queixa de sintomas compatíveis com Covid-19 e medição de temperatura em casos suspeitos);
- Receber informações variadas provenientes de diversas fontes, tais como (estudantes e pais, servidores, funcionários terceirizados, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- Elaborar relatórios frequentes para monitoramento e avaliação dos registros diários das atividades do *campus*, da efetividade das ações, de possíveis problemas detectados e como foram solucionados, de aspectos a serem alterados.

7. FORMAS DE DIVULGAÇÃO

7.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ASCOM

7.1.1 Definição

Esta proposição tem como referência o presente Plano de Contingência Local para o retorno de atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto no IFF *campus* Campos Centro. O documento construído coletivamente contribui de forma efetiva para identificação de diversas necessidades comunicacionais. As ações de comunicação deverão ser sempre pensadas conjuntamente com a Comissão Local de Biossegurança para definição, por exemplo, de que informação é relevante pensando-se na necessidade de síntese para as

produções. São peças gráficas, de texto e vídeo a serem elaboradas e apresentadas ao público circulante no IFF Campos Centro, bem como para redes sociais da Assessoria, o portal do IFF, divulgação individual, pela nossa própria comunidade. A Ascom elenca a seguir algumas ações e recursos passíveis de serem aplicados em conformidade com cada fase e situação do momento no *campus*.

7.1.2 Objetivo

Apresentar formas e recursos comunicacionais para informar a comunidade do IFF *campus* Campos Centro sobre medidas preventivas, cuidados e protocolos visando alcançar um ambiente o mais seguro possível de retorno às atividades presenciais.

Campanha Volta às aulas presenciais no IFF Campos Centro: para unificar e ajudar na disseminação do conceito defendido pelo Comitê de Biossegurança, que é o retorno gradual e seguro das atividades no *campus*. A ideia é definir um argumento que irá sustentar todas as ações de comunicação. Por exemplo. Um conceito que poderia ser trabalhado. O retorno presencial das aulas também depende de servidores e alunos. Argumentos: O IFF está investindo em medidas de segurança; por que é importante seguir todas as recomendações sanitárias, obedecer às regras de distanciamento, o uso da máscara.

Comunicação via tevês

O uso de televisores para passar informações diretas e caracterizadas por síntese de conteúdo vem sendo empregado no *Campus* Campos Centro há alguns anos. Até o momento da paralisação das atividades presenciais, em 16 de março de 2020, a Ascom controla remotamente dois pontos de informação nesse modelo: TV e computador instalados na fila da merenda, na frente do refeitório, e o mesmo conjunto instalado ao lado do ponto biométrico. Um outro chegou a funcionar no Bloco B, no setor de Mecânica.

Esse recurso mostra-se eficiente ao apresentar os conteúdos em slides com duração de 6 segundos sendo sucedidos por outros e repetindo-se ao longo do tempo, o que possibilita que os transeuntes tomem conhecimento da informação, pois em geral é um público que passa por esses locais com frequência diária.

Observação: A apresentação de vídeos com áudio não se mostrou eficaz por concorrer com os ruídos de entorno.

Portal do IFF

Na parte do Campos Centro será criada uma página que hospeda um conjunto de links de matérias sobre os diversos aspectos abordados neste Plano de Contingência, assim como orientações do Comitê de Biossegurança, Resoluções e portarias relativas ao tema do retorno às atividades.

Redes Sociais

As redes têm se mostrado um meio muito utilizado pelas pessoas de maneira geral e estudantes em especial. É por elas que alunos e a comunidade externa têm feito chegar a Ascom suas dúvidas e demandas relativas ao IFF Campos Centro. Dessa maneira, diferentes postagens poderão ser programadas com informes, orientações e demais comunicações. Pelo

Instagram e pelo Whatsapp serão difundidos vídeos de curta duração a serem criados com apoio da Ascom e produzidos por profissionais de saúde da instituição, gestores, pesquisadores e outros, buscando-se uma forma direta de comunicação com os estudantes e seus familiares.

Imprensa

Quando consolidado o Plano de Contingência se aproximar o momento de início da primeira etapa de retorno às atividades presenciais e se achar ser o momento oportuno, a Ascom produzirá matérias destinadas a veículos de imprensa, influenciadores digitais e jornalistas que mantêm canais no Youtube, Instagram e outras redes sociais. As emissoras de tevê e rádio costumam abrir espaço para atividades do IFF e poderão ser importantes aliadas na comunicação com a comunidade.

Cartazes

Atendendo a pedido da gestão do *campus*, o Design da Ascom já produziu cartazes informativos que já se encontram afixados em vários locais. Além dessas peças, outras poderão ser produzidas durante o desenrolar das fases de retorno.

Cartilha

O formato já foi cogitado em discussões do Comitê de Biossegurança. Tem o potencial de aprofundar as informações oficiais e orientações preventivas, entre outros aspectos. Sua confecção, no entanto, demanda trabalho conjunto para composição do conteúdo. Faz-se necessário considerar, mais uma vez, a necessidade de síntese para alcançar o objetivo da leitura, em especial pelos estudantes. Uma primeira proposta de Cartilha é apresentada no Anexo III deste documento.

8. CONCLUSÃO

Para efetivo cumprimento deste plano de contingência no âmbito do *campus* Campos Centro, deverão ser monitoradas e acompanhadas as ações durante as fases propostas. Essa estratégia possibilitará o acompanhamento das ações e dará subsídios para se realizar as atualizações frequentes e em consonância com o Plano de Contingência Local e as fases estabelecidas.

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Este Plano de Contingência Local, será atualizado e revisado quando a Comissão Local de Biossegurança do *campus* Campos Centro entender como necessário e/ou a Comissão Central de Biossegurança do IFFluminense. Sendo as propostas de revisões encaminhadas para deliberação pelo conselho de *campus*.

Versão atualizada e revisada pela Comissão Local de Biossegurança em 14/12/2021 e deliberada pelo conselho de *campus* em 22/12/2021.

Apêndice A - Espaços físicos do campus Campos Centro
Tabela 1 - Análise dos espaços (Bloco A)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI A Sala 001 - SALA DA DIREÇÃO GERAL	24,01	SIM	15
BI A Sala 001.1 - DIREÇÃO GERAL	33,95	SIM	21
BI A Sala 001.2 - DIRETORIA DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	24,01	SIM	15
BI A Sala 001.3 - CHEFIA DO GABINETE	8	NÃO	1
BI A Sala 002 - RECEPÇÃO DO DGP	10,33	NÃO	1
BI A Sala 002.1 - ÁREA DE TRABALHO DO DGP	53,25	SIM	33
BI A Sala 002.2 - SALA DE ARQUIVO DO DGP	19,49	SIM	12
BI A Sala 002.3 - SALA DO DIRETOR DO DGP	6,99	SIM	4
BI A Sala 002.4 - COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DGP	7	SIM	4
BI A Sala 002.5 - SALA DE REUNIÕES DO DGP	11,09	SIM	7
BI A Sala 002.6 - COPA DO DGP	6,5	NÃO	1
BI A Sala 003 - BANHEIRO MASCULINO	10,85	SIM	7
BI A Sala 004 - AUDITÓRIO RUBENS MOL	34,6	SIM	22
BI A Sala 005 - BANHEIRO FEMININO	12,28	SIM	8
BI A Sala 006 - ALMOXARIFADO	73,28	NÃO	1
BI A Sala 006.1 - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO	16,78	NÃO	1
BI A Sala 006.2 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	18,18	NÃO	1
BI A Sala 006.3 - ESTOQUE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	38,38	SIM	24
BI A Sala 007 - SALA DA CONTABILIDADE	48,7	SIM	30
BI A Sala 008 - COPA	9,11	NÃO	1
BI A Sala 009 - SALA DO PROCESSO SELETIVO	22	SIM	14
BI A Sala 010 - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	110,5	SIM	69
BI A Sala 010.1 - SALA DO DIRETOR FINANCEIRO	17,36	SIM	11
BI A Sala 011 - ANTIGO PROTOCOLO	7,6	SIM	5
BI A Sala 012 - CIRCULAÇÃO PÉRGULA	5,13	NÃO	1
BI A Sala 012.1 - BANHEIRO MASCULINO	2,21	NÃO	1
BI A Sala 012.2 - BANHEIRO FEMININO	2,27	SIM	1
BI A Sala 012.3 - PÉRGULA	69,5	SIM	43
BI A Sala 012.4 - COPA SERVIDORES	15,15	NÃO	1
BI A Sala 013 - AUDITÓRIO MIGUEL RAMALHO	156,26	SIM	98
BI A Sala 014 - CPPD	16,7	SIM	10
BI A Sala 015 - AUDITORIA	9	SIM	6
BI A Sala 016 - DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR	15,2	NÃO	1
BI A Sala 016.1 - SALA DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR	10,5	NÃO	1
BI A Sala 017 - RECEPÇÃO DIRETORIA DE ENSINO BÁSICO	17,07	SIM	11
BI A Sala 017.1 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	34,4	SIM	22
BI A Sala 017.2 - DIREÇÃO DE ENSINO	18	SIM	11
BI A Sala 018 - SALA DE REUNIÃO DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO	12,5	NÃO	1
BI A Sala 019 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13,9	NÃO	1
BI A Sala 020 - CIS PCCTAE	16,7	SIM	10
BI A Sala 020.1 - DATACENTER	18,2	SIM	11
BI A Sala 021 - CAPELA	8,26	SIM	5
BI A Sala 022 - SALA OSWALDO MARTINS	44,2	SIM	28
BI A Sala 022.1 - ANTE SALA OSWALDO MARTINS	7,5	NÃO	1

BI A Sala 023 - SALA DOS SERVIDORES	21	SIM	13
BI A Sala 023.1 - BANHEIRO FEMININO	13,16	SIM	8
BI A Sala 023.2 - BANHEIRO. MASCULINO	11,4	SIM	7
BI A Sala 024 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	17,23	NÃO	1
BI A Sala 025 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	11,39	NÃO	1
BI A Sala 026 - ESPAÇO CULTURAL	14,58	SIM	9
BI A Sala 027 - ATENDIMENTO SERVIÇO MÉDICO	16,8	SIM	11
BI A Sala 027.1 - CONSULTÓRIO	11,73	SIM	7
BI A Sala 027.2 - CONSULTÓRIO	8,24	SIM	5
BI A Sala 027.3 - ENFERMARIA	17,87	SIM	11
BI A Sala 028 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	16,53	SIM	10
BI A Sala 028.1 - GABINETE DA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	9,38	NÃO	1
BI A Sala 028.2 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	8,6	SIM	5
BI A Sala 028.3 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	8,9	NÃO	1
BI A Sala 029 - COORDENAÇÃO NAPNEE	16,5	SIM	10
BI A Sala 029.1 - RECEPÇÃO DO NAPNEE	22,72	SIM	14
BI A Sala 029.2 - LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS	13,48	SIM	8
BI A Sala 029.3 - ORIENTAÇÃO I	4,68	SIM	3
BI A Sala 029.4 - ORIENTAÇÃO II	5	SIM	3
BI A Sala 029.5 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL	5,5	SIM	3
BI A Sala 029.6 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	16,6	SIM	10
BI A Sala 030 - PROTOCOLO GERAL	10,1	SIM	6
BI A Sala 031 - RECEPÇÃO DGA	7,3	NÃO	1
BI A Sala 031.1 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA	10,1	SIM	6
BI A Sala 031.2 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	11,1	SIM	7
BI A Sala 031.3 - DGA	11,5	SIM	7
BI A Sala 031.4 - COMTED	11,3	SIM	7
BI A Sala 031.5 - PTCE	13,4	SIM	8
BI A Sala 032 - REGISTRO ACADÊMICO	90,58	NÃO	1
BI A Sala 032.1 - COORDENAÇÃO R.A ENSINO SUPERIOR	9,6	SIM	6
BI A Sala 032.2 - REGISTRO ACADÊMICO ENSINO SUPERIOR	24,53	SIM	15
BI A Sala 032.3 - COPA	23,4	NÃO	1
BI A Sala 033 - ESPAÇO RAUL LINHARES	42,4	SIM	27
BI A Sala 034 - MICRÓDROMO	86	SIM	54
BI A Sala 035 - SALA DE EXPOSIÇÕES	41,4	SIM	26
BI A Sala 036 - CANTINA	116,12	SIM	73
BI A Sala 037 - REFEITÓRIO	155,47	SIM	97
BI A Sala 101 - COORDENAÇÃO DE TURNO	18,9	SIM	12
BI A Sala 101.1 - BANHEIRO FEMININO	18,09	SIM	11
BI A Sala 101.2 - BANHEIRO MASCULINO	19,43	SIM	12
BI A Sala 102 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30
BI A Sala 103 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 104 - SALA DE AULA	48,2	SIM	30
BI A Sala 105 - SALA DE AULA	39,06	SIM	24
BI A Sala 106 - SALA DE AULA	47,79	SIM	30
BI A Sala 107 - SALA DE AULA	39,06	SIM	24
BI A Sala 108 - SALA DE AULA	39,4	SIM	25
BI A Sala 109 - SALA DE AULA	48,6	SIM	30
BI A Sala 110 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 111 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30

BI A Sala 112 - SALA DE AULA	46,23	SIM	29
BI A Sala 113 - CIRCULAÇÃO	318	NÃO	1
BI A Sala 113.1 - LABORATÓRIO DA ARQUITETURA	47,39	SIM	30
BI A Sala 113.2 - SALA DE AULA	45,3	SIM	28
BI A Sala 114 - SALA DE AULA	54,94	SIM	34
BI A Sala 115 - SALA DE AULA	48,2	SIM	30
BI A Sala 116 - SALA DE AULA	48,44	SIM	30
BI A Sala 117 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 118 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 119 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30
BI A Sala 120 - SALA DE AULA	39,4	SIM	25
BI A Sala 121 - SALA DE AULA	48,03	SIM	30
BI A Sala 122 - SALA DE PROJEÇÃO 1	43,7	SIM	27
BI A Sala 123 - SALA DE PROJEÇÃO 2	56,05	SIM	35
BI A Sala 124 - MULTIMÍDIA	43,8	SIM	27
BI A Sala 125 - CIRCULAÇÃO ESTÚDIO	4,27	NÃO	1
BI A Sala 125.1 - SALA DE EDIÇÃO	12,06	NÃO	1
BI A Sala 125.2 - ESTÚDIO	38,8	NÃO	1
BI A Sala 126 - AUDITÓRIO REGINALDO RANGEL	101,94	SIM	64
BI A Sala 127 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 128 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 129 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 130 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 131 - NEGEO	8,86	NÃO	1
BI A Sala 132 - NUTRIÇÃO	25,57	SIM	16
BI A Sala 133 - ARQUIVO	5,39	SIM	3
BI A Sala 134 - PIBID	21,72	SIM	14
BI A Sala 135 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25,57	SIM	16
BI A Sala 136 - T.I.	33,9	SIM	21
BI A Sala 136.1 - SALA DO T.I.	33,9	SIM	21
BI A Sala 136.2 - RACK	2,68	SIM	2
BI A Sala 136.3 - SALA DO DIRETOR - TI	9,54	SIM	6
BI A Sala 136.4 - COPA - DTIC	7,43	SIM	5
BI A Sala 136.5 - SUPORTE REMOTO	9,45	SIM	6
BI A Sala 136.6 - LABORATÓRIO DE REDES	17,32	SIM	11
BI A Sala 136.7 - MANUTENÇÃO TI	89,79	SIM	56
BI A Sala 136.8 - ALMOXARIFADO TI	17,96	SIM	11
BI A Sala 136.9 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI A Sala 136.10 - BANHEIRO MASCULINO	4	SIM	3
BI A Sala 136.11 - DATACENTER	24,2	SIM	15
BI A Sala 137 - COMTED	13,32	SIM	8
BI A Sala 138 - RECEPÇÃO PROCURADOR	13,74	SIM	9
BI A Sala 138.1 - SALA DO PROCURADOR	12,57	SIM	8
BI A Sala 201 - COORDENAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO	22,67	SIM	14
BI A Sala 202 - SALA DOS PROFESSORES SEGURANÇA DO TRABALHO	14,21	SIM	9
BI A Sala 203 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL	38,53	SIM	24
BI A Sala 204 - ALMOXARIFADO DO TÉCNICO DE QUÍMICA	19,85	SIM	12
BI A Sala 205 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA I	22,67	SIM	14
BI A Sala 206 - SALA ÁUDIO VISUAL I	39,69	SIM	25
BI A Sala 207 - LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA	37,86	SIM	24
BI A Sala 208 - SALA ÁUDIO VISUAL II	49,57	SIM	31

BI A Sala 209 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA II	49,71	SIM	31
BI A Sala 210 - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	64	SIM	40
BI A Sala 211 - SALA DE AULA	23,4	SIM	15
BI A Sala 212 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA III	58,96	SIM	37
BI A Sala 213 - COORDENAÇÃO DO TÉCNICO DE QUÍMICA	66,42	SIM	42
BI A Sala 214 - LABORATÓRIO DE FÍSICA I	78,73	SIM	49
BI A Sala 215 - CIRCULAÇÃO	2	NÃO	1
BI A Sala 215.1 - LABORATÓRIO DE FÍSICA III	44,6	SIM	28
BI A Sala 215.2 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PETRÓLEO	47,7	SIM	30
BI A Sala 216 - LABORATÓRIO DE FÍSICA II	79,06	SIM	49
BI A Sala 217 - LABORATÓRIO DE FÍSICA IV	48,2	SIM	30
BI A Sala 218 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA I	60,75	SIM	38
BI A Sala 219 - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	18,26	SIM	11
BI A Sala 220.1 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA II	31,41	SIM	20
BI A Sala 220.2 - SALA DOS PROFESSORES DE BIOLOGIA	60,75	SIM	38
BI A Sala 221 - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	61,56	SIM	38
BI A Sala 222 - LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR	43,71	SIM	27
BI A Sala 223 - LABORATÓRIO DE GEOLOGIA	52,68	SIM	33
BI A Sala 224 - CIRCULAÇÃO	4,54	NÃO	1
BI A Sala 224.1 - SALA DE AULA	57,47	SIM	36
BI A Sala 224.2 - SALA DE AULA	49,54	SIM	31
BI A Sala 225 - LABORATÓRIO PROFESSOR JOSÉ ELIAS	101,94	SIM	64
BI A Sala 226.1 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	8,79	SIM	5
BI A Sala 226.2 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	29,04	SIM	18
BI A Sala 226.3 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	20,05	SIM	13
BI A Sala 227 - LAB. MATEMÁTICA	59,5	SIM	37
BI A Sala 228 - COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA	38,86	SIM	24
BI A Sala 229 - COLINCO	20,18	SIM	13
BI A Sala 230 - SALA DE AULA	38,19	SIM	24
BI A Sala 231 - SALA DE AULA	39,53	SIM	25
BI A Sala 232 - SALA DE AULA	19,43	SIM	12
BI A Sala 233 - SALA DE AULA	59,63	SIM	37
BI A Sala 234 - COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA DE LETRAS	18,85	SIM	12
BI A Sala 235 - COORDENAÇÃO DO CELIFF	23,3	SIM	15
BI A Sala 236.1 - BANHEIRO MASCULINO	4	SIM	3
BI A Sala 236.2 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI A Sala 236 - SALA DE AULA	30	SIM	19
BI A Sala 237 - SALA DE AULA	72,76	SIM	45

Tabela 2 - Análise dos espaços (Bloco B)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI B Sala 001 - NAPBEM	41,76	SIM	15
BI B Sala 001.1 - BANHEIRO FEMININO	6,4	NÃO	1
BI B Sala 001.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,72	NÃO	1
BI B Sala 001.3 - TELECENTRO	37,3	NÃO	1
BI B Sala 002 - GRÊMIO	23,8	NÃO	1
BI B Sala 003 - CONSULTORIO DENTÁRIO	34,7	NÃO	1
BI B Sala 004 - PRÓ-IFF	17,1	NÃO	1
BI B Sala 005 - ESPAÇO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTES	29,14	SIM	18
BI B Sala 006 - MECANOGRRAFIA	45	SIM	28
BI B Sala 006.1 - GRÁFICA	50,38	SIM	31
BI B Sala 006.2 - COORDENAÇÃO DE MECANOGRRAFIA	14,35	NÃO	1
BI B Sala 006.3 - DCE	14,2	SIM	9
BI B Sala 006.4 - DEPÓSITO	13,9	SIM	9
BI B Sala 006.5 - CAPELANIA	25,1	NÃO	1
BI B Sala 007 - BANHEIRO FEMININO	13,16	SIM	8
BI B Sala 008 - SALA DE IMPRESSÃO ESPECIAL CONCURSOS	57,04	SIM	36
BI B Sala 009 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	74,78	NÃO	1
BI B Sala 010 - LABORATÓRIO DE ELÉTRICA I	45,2	SIM	28
BI B Sala 011 - MINI AUDITÓRIO	39	SIM	24
BI B Sala 012 - SALA DOS PROFESSORES DE ELÉTRICA	11,2	SIM	7
BI B Sala 013 - LABORATÓRIO ELÉTRICA II	48,2	SIM	30
BI B Sala 014 - DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	13	NÃO	1
BI B Sala 015 - LABORATÓRIO ELÉTRICA III	64,6	SIM	40
BI B Sala 016 - LABORATÓRIO ELÉTRICA IV	65	NÃO	1
BI B Sala 017 - LABORATÓRIO ELÉTRICA V	63	SIM	39
BI B Sala 018 - LABORATÓRIO ELÉTRICA VI e VII	82,3	SIM	51
BI B Sala 019 - CIRCULAÇÃO	7,28	NÃO	1
BI B Sala 019.1 - LABORATÓRIO ELÉTRICA VIII	37,5	SIM	23
BI B Sala 019.2 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA I	45,4	SIM	28
BI B Sala 020 - LABORATÓRIO ELÉTRICA IX	64,4	SIM	40
BI B Sala 021 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA II	88	SIM	55
BI B Sala 022 - LABORATÓRIO ELÉTRICA X	40	SIM	25
BI B Sala 022.1 - SALA DE AULA ELÉTRICA X	41,7	SIM	26
BI B Sala 023 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA III	55,7	SIM	35
BI B Sala 024 - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA	65,3	SIM	41
BI B Sala 025 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	34,8	SIM	22
BI B Sala 026 - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA	38	SIM	24
BI B Sala 027 - ATELIER DESIGN GRÁFICO	65,8	SIM	41
BI B Sala 028 - DIRETORIA DE APOIO E MANUTENÇÃO	16,2	NÃO	1
BI B Sala 028.1 - SALA DO COORDENADOR MANUTENÇÃO	7,6	NÃO	1
BI B Sala 028.2 - OFICINA DA MANUTENÇÃO	63,58	NÃO	1
BI B Sala 028.3 - MARCENARIA	84,93	NÃO	1
BI B Sala 029 - LABORATÓRIO DE SOLOS	83,7	SIM	52
BI B Sala 030 - CANTEIRO DE OBRAS	108,34	NÃO	1
BI B Sala 030.1 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	35,87	SIM	22
BI B Sala 030.2 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	32,3	NÃO	1
BI B Sala 030.3 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	33,21	SIM	21

BI B Sala 031 - LABORATÓRIO RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	82,39	SIM	51
BI B Sala 031.1 - ÁREA DE CAPEAMENTO	7,66	NÃO	1
BI B Sala 031.2 - CÂMARA ÚMIDA	9,18	NÃO	1
BI B Sala 032 - LABORATÓRIO DE BETUME	105,8	NÃO	1
BI B Sala 032.1 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37,7	SIM	24
BI B Sala 033 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	68,49	SIM	43
BI B Sala 033.1 - COORDENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	8,85	NÃO	1
BI B Sala 033.2 - SALA DOS PROFESSORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	29,62	NÃO	1
BI B Sala 034 - SALA DE ESTUDOS	36,72	NÃO	1
BI B Sala 034.1 - SALA DE ESTUDOS	31,41	NÃO	1
BI B Sala 034.2 - SALA DE ESTUDOS	15,73	NÃO	1
BI B Sala 034.3 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI B Sala 034.4 - BANHEIRO MASCULINO	3,29	SIM	2
BI B Sala 034.5 - GUARDADOS	2,05	NÃO	1
BI B Sala 034.6 - SALA DE AULA	30,8	SIM	19
BI B Sala 034.7 - SALA DE AULA	58	SIM	36
BI B Sala 034.8 - SALA DE AULA	73,16	SIM	46
BI B Sala 035 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	19,32	SIM	12
BI B Sala 035 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	47,5	SIM	30
BI B Sala 036 - SALA DE DESENHO III	67,62	SIM	42
BI B Sala 037 - ASSETEC	16,73	NÃO	1
BI B Sala 038 - BANHEIRO MASCULINO	11,23	SIM	7
BI B Sala 039 - SALA DA ATLÉTICA SHERIFF	11	NÃO	1
BI B Sala 040 - LABORATÓRIO DE USINAGEM	64,08	SIM	40
BI B Sala 041 - SALA DE ARQUIVO	66,23	NÃO	1
BI B Sala 041.1 - ENSINO SUPERIOR	41	SIM	26
BI B Sala 041.2 - SUPORTE ACADÊMICO	23,74	NÃO	1
BI B Sala 041.3 - ARQUIVO DESLIZANTE	33,9	NÃO	1
BI B Sala 042 - RECEPÇÃO INDÚSTRIA	9,57	NÃO	1
BI B Sala 042.1 - COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	14,57	NÃO	1
BI B Sala 042.2 - COORDENAÇÃO DE MECÂNICA	10,3	SIM	6
BI B Sala 042.3 - SALA DE APOSTILAS	10,3	SIM	6
BI B Sala 042.4 - SALA DOS PROFESSORES	11,75	NÃO	1
BI B Sala 042.5 - COORDENAÇÃO DE ELETROTÉCNICA	16,8	SIM	11
BI B Sala 042.6 - COPA/COZINHA	9,94	SIM	6
BI B Sala 043 - LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA	43,87	SIM	27
BI B Sala 043.1 - LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	37,52	NÃO	1
BI B Sala 044 - LABORATÓRIO DE USINAGEM	64,36	SIM	40
BI B Sala 044.1 - SALA DE AULA	53,25	NÃO	1
BI B Sala 045 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA	43,97	NÃO	1
BI B Sala 045.1 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA	43,97	NÃO	1
BI B Sala 046 - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS DESTRUTIVOS	56,13	SIM	35
BI B Sala 047 - LABORATÓRIO DE MOTORES TÉRMICOS	650,8	NÃO	1
BI B Sala 048 - SALA DE AULA MOTORES	33,21	SIM	21
BI B Sala 049 - LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO	66,36	SIM	41
BI B Sala 050 - LABORATÓRIO DE BOMBAS	63,32	SIM	40

BI B Sala 051	65,08	SIM	41
BI B Sala 052 - ALMOXARIFADO	14,54	NÃO	1
BI B Sala 053 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	62,35	SIM	39
BI B Sala 053.2 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	26,48	NÃO	1
BI B Sala 054 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	26,48	NÃO	1
BI B Sala 055 - FUNDIÇÃO	73	SIM	46
BI B Sala 055.1 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	73	SIM	46
BI B Sala 055.3 - LABORATÓRIO AREIAS	45,14	NÃO	1
BI B Sala 055.4 - SALA DE APOIO DO LABORATÓRIO	10,06	NÃO	1
BI B Sala 055.5 - ALMOXARIFADO DA FUNDIÇÃO	10,13	NÃO	1
BI B Sala 056 - LABORATÓRIO DE PROCEDIMENTO E MANUTENÇÃO	115,98	NÃO	1
BI B Sala 056.1 - LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MAQUINAS	40,59	NÃO	1
BI B Sala 057 - SALA DE INFORMÁTICA	64,86	SIM	41
BI B Sala 058 - SALA DE AULA	37,38	NÃO	1
BI B Sala 059 - SALA DE AULA	37,38	NÃO	1
BI B Sala 060 - DEPÓSITO	41,4	NÃO	1
BI B Sala 060.1 - DEPÓSITO	40,4	NÃO	1
BI B Sala 101 - SALA DE AULA	46,6	SIM	29
BI B Sala 102 - SALA DE AULA	49,43	SIM	31
BI B Sala 103 - SALA DE AULA	73,19	SIM	46
BI B Sala 104 - SALA DE AULA	54,54	SIM	34
BI B Sala 105 - TELE VI – ELETRÔNICA APLICADA	54,55	SIM	34
BI B Sala 106 - COORDENAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	15,05	NÃO	1
BI B Sala 107 - COORDENAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	24,74	NÃO	1
BI B Sala 108 - TELE VIII - LAB. 22	40,92	SIM	26
BI B Sala 109 - TELE VII - LAB. 21	40,95	SIM	26
BI B Sala 110 - INFORMÁTICA E PROJETOS	64,1	SIM	40
BI B Sala 111 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I	60,65	SIM	38
BI B Sala 112 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA II	62,82	SIM	39
BI B Sala 113 - TELE IX	53,73	SIM	34
BI B Sala 114 - TELE III - REDE DE ACESSO	53,73	SIM	34
BI B Sala 115 - TELE I - RADIOCOMUNICAÇÃO E ANTENAS	60,99	NÃO	1
BI B Sala 116 - SALA DE AULA / LABORATÓRIO	62,66	NÃO	1
BI B Sala 117 - TELE IV - COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	47,69	SIM	30
BI B Sala 118 - TELE V - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADO	61,64	SIM	39
BI B Sala 118.1 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA III	43,02	SIM	27
BI B Sala 118.2 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA IV	40	SIM	25
BI B Sala 118.3 - ARQUIVO PERMANENTE GDRH	44,71	SIM	28
BI B Sala 119 - SALA DE DESENHO	48,09	SIM	30
BI B Sala 120 - OFICINA MIL MARIAS	8,7	SIM	5
BI B Sala 120.1 - SALA DE COSTURA	54,02	SIM	34
BI B Sala 121 - SALA DE PINTURA	65,2	SIM	41
BI B Sala 121.1 - CENTRO DE MEMÓRIA	30,79	SIM	19
BI B Sala 122 - SALA DE AULA	9,27	NÃO	1
BI B Sala 122.1 - SALA DE AULA	15,46	NÃO	1
BI B Sala 123 - EJA - SALA DE INFORMÁTICA	21,78	NÃO	1
BI B Sala 123.1 - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA	16,71	NÃO	1
BI B Sala 123.2 - LABORATÓRIO DE PROJETOS INTEGRADOS I	22,63	NÃO	1
BI B Sala 123.3 - SALA DE ESTUDOS – ECAU	14,04	NÃO	1

BI B Sala 123.4 - SALA DE ESTUDOS – CAAU	25,3	NÃO	1
BI B Sala 123.5 - SALA DOS PROFESSORES DE ARQUITETURA	19,96	NÃO	1
BI B Sala 123.6 - LABORATÓRIO I	38,34	NÃO	1
BI B Sala 123.7 - SALA DE DESENHO IV	60,9	SIM	38
BI B Sala 123.8 - DEPÓSITO	5,13	NÃO	1
BI B Sala 123.9 - SALA DE DESENHO V	42,08	SIM	26
BI B Sala 124 - EJA - SALA DE INFORMÁTICA	23,67	SIM	15
BI B Sala 125 - EJA - SALA MULTIDISCIPLINAR	56,75	NÃO	1
BI B Sala 126 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	15,5	SIM	10
BI B Sala 126.1 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	10,46	SIM	7
BI B Sala 126.2 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	36	SIM	22
BI B Sala 126.3 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	40,53	SIM	25
BI B Sala 126.4 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	5,67	NÃO	1
BI B Sala 126.5 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	25,9	NÃO	1
BI B Sala 126.6 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO	9,4	NÃO	1
BI B Sala 127 - SALA DE INFORMÁTICA	35,36	SIM	22
BI B Sala 128 - CLP	25,9	SIM	16
BI B Sala 129 - SALA DE AULA	66	SIM	41
BI B Sala 130 - LAB. DE CONTROLE	62,14	SIM	39
BI B Sala 131 - SALA DE AULA	58,67	SIM	37
BI B Sala 132 - COORDENAÇÃO AUTOMAÇÃO ESTÁGIO	56,13	SIM	35
BI B Sala 132.1 - SALA DE AULA	9,38	NÃO	1
BI B Sala 133.1 - SALA DE AULA	64,32	SIM	40
BI B Sala 134 - LABORATÓRIO DE ELEMENTOS FINITOS	69,95	SIM	44
BI B Sala 135 - COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM FÍSICA	63,29	SIM	40
BI B Sala 135.1 - SALA DE INFORMÁTICA	24,93	SIM	16
BI B Sala 136 - LABORATÓRIO REDES INDUSTRIAIS	73,81	SIM	46
BI B Sala 137 - LABORATÓRIO – MSP	69,14	SIM	43
BI B Sala 138 - SALA COMANDOS E SISTEMAS DE ALARME	51,94	SIM	32
BI B Sala 139 - SALA DE ELETRÔNICA	51,55	SIM	32
BI B Sala 140 - SALA DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	50,88	SIM	32
BI B Sala 140.1 (B04) - SALA DE SIMULAÇÃO	48,79	SIM	30
BI B Sala 141 - PLANTA PILOTO	51,76	SIM	32
BI B Sala 142 - SALA DE AULA - PLANTA PILOTO	31,34	NÃO	1
BI B Sala 143 - SALA DE AUTOMAÇÃO INTELIGENTE	33,37	SIM	21
BI B Sala 143.1 (B05) - CLP/SUPERVISÓRIO	35,43	SIM	22
BI B Sala 144- SALA DE HIDRÁULICA	46,37	SIM	29
BI B Sala 145 - SALA DE PNEUMÁTICA	64,19	SIM	40
BI B Sala 146 - SALA DE MECATRÔNICA	54,12	SIM	34
BI B Sala 147 - CIRCULAÇÃO	48,93	SIM	31
BI B Sala 147.1 - SALA DE AULA / LABORATÓRIO	48,24	SIM	30
BI B Sala 147.2 - SALA DE AULA / LABORATÓRIO	49,45	SIM	31

Tabela 3 - Análise dos espaços (Bloco C)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI C Sala 001 - RECEPÇÃO CENACAM	16,69	SIM	10
BI C Sala 002 - SALA DO RACK	3,74	NÃO	1
BI C Sala 003 - SALA DA COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA	17,53	NÃO	1
BI C Sala 004 - SALA PALCO TÉRREO	59,19	NÃO	1
BI C Sala 005 - SALA DE APOIO TÉRREO	3,29	NÃO	1
BI C Sala 006 - BANHEIRO FEMININO	4,34	SIM	3
BI C Sala 007 - BANHEIRO MASCULINO	8,7	SIM	5
BI C Sala 008 - SALA DA BANDA DE FANFARRA	20,7	SIM	13
BI C Sala 008.1 - DEPÓSITO DA BANDA DE FANFARRA	17,11	SIM	11
BI C Sala 009 - SHOWCASE 1	7,3	NÃO	1
BI C Sala 010 - SHOWCASE 2	7,3	NÃO	1
BI C Sala 011 - SHOWCASE 3	7,3	NÃO	1
BI C Sala 012 - SHOWCASE 4	7,3	NÃO	1
BI C Sala 013 - SHOWCASE 5	7,3	NÃO	1
BI C Sala 014 - SHOWCASE 6	7,3	NÃO	1
BI C Sala 015 - SHOWCASE 7	7,3	NÃO	1
BI C Sala 016 - BANHEIRO FEMININO	7,08	SIM	4
BI C Sala 017 - BANHEIRO MASCULINO	7,08	SIM	4
BI C Sala 018 - SALA DE FISIOTERAPIA	25,99	SIM	16
BI C Sala 019 - CASA DE MÁQUINAS	33,41	NÃO	1
BI C Sala 020 - SALA DE XADREZ	9,05	NÃO	1
BI C Sala 021 - RECEPÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	25,47	NÃO	1
BI C Sala 021.1 - SALA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40,63	SIM	25
BI C Sala 021.2 - COPA DA SALA DOS PROFESSORES	6,71	NÃO	1
BI C Sala 021.3 - SALA DO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11,92	SIM	7
BI C Sala 022 - SALA DO RACK	4,33	NÃO	1
BI C Sala 023 - SALA DE QUALIDADE DE VIDA	9,56	NÃO	1
BI C Sala 024 - VESTIÁRIO MASCULINO	62,7	NÃO	1
BI C Sala 025 - ALMOXARIFADO DO GINÁSIO	23,76	SIM	15
BI C Sala 026 - VESTIÁRIO FEMININO	62,37	NÃO	1
BI C Sala 027 - SHOWCASE 8	8,37	NÃO	1
BI C Sala 045 - SALA DE TROFÉUS	8,37	NÃO	1
BI C Sala 101 - PRODUÇÃO CULTURAL	21,5	NÃO	1
BI C Sala 102 - SALA PALCO 1º PAVIMENTO	59,2	NÃO	1
BI C Sala 103 - SALA DE APOIO 1º PAVIMENTO	3,29	NÃO	1
BI C Sala 104 - BANHEIRO FEMININO	7,95	SIM	5
BI C Sala 105 - BANHEIRO MASCULINO	10,97	SIM	7
BI C Sala 106 - SALA DE TEATRO	38,21	NÃO	1
BI C Sala 107 - SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA	8,43	NÃO	1
BI C Sala 108 - SALA DE MULTIMÍDIA	33,3	NÃO	1
BI C Sala 109 - ESPAÇO DE PING PONG	42,73	NÃO	1
BI C Sala 110 - BANHEIRO MASCULINO	7,08	NÃO	1
BI C Sala 111 - BANHEIRO FEMININO	7,08	NÃO	1
BI C Sala 112 - SALA DE MUSCULAÇÃO	242,68	NÃO	1
BI C Sala 113 - ESPAÇO MULTIUSO	155,54	SIM	97
BI C Sala 201 - PRODUÇÃO CULTURAL	60,98	NÃO	1
BI C Sala 201.1 - SALA PALCO 2º PAVIMENTO	7,29	NÃO	1
BI C Sala 202 - SALA DE VIOLÃO/CORAL	21,62	NÃO	1
BI C Sala 203 - BANHEIRO FEMININO	7,83	SIM	5
BI C Sala 204 - BANHEIRO MASCULINO	10,71	SIM	7
BI C Sala 205 - SALA DE TEATRO	30,03	NÃO	1

Tabela 4 - Análise dos espaços (Bloco D)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI D Sala 001 - AUDITÓRIO CRISTINA BASTOS	223,43	SIM	140
BI D Sala 001.1 - SALA DE PRODUÇÃO DO AUDITÓRIO CRISTINA BASTOS	8	SIM	5
BI D Sala 002 - EMPRESA JÚNIOR	22,32	SIM	14
BI D Sala 003 - AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	16,29	SIM	10
BI D Sala 004 - SALA DO COORDENADOR DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,83	SIM	7
BI D Sala 005 - SALA DE REUNIÃO DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,7	SIM	7
BI D Sala 006 - BANHEIRO	6,43	SIM	4
BI D Sala 007 - COPA DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	4,96	SIM	3
BI D Sala 008 - ARQUIVOS DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,43	SIM	7
BI D Sala 009 - COORDENAÇÃO AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	15,41	SIM	10
BI D Sala 010 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	7,21	SIM	5
BI D Sala 010.1 - SALA DO DIRETOR	9	SIM	6
BI D Sala 101 - LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DESIGN GRÁFICO	4,47	SIM	3
BI D Sala 101.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 101.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 101.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 102 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 103 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 104 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 105 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 106 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	32,46	SIM	20
BI D Sala 106.1 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	7,19	SIM	4
BI D Sala 106.2 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	7,19	SIM	4
BI D Sala 107 - SALA DE AULA	47,29	SIM	30
BI D Sala 108 - SALA DE AULA	55,6	SIM	35
BI D Sala 108.1 - BANHEIRO FEMININO	1,66	SIM	1
BI D Sala 108.2 - BANHEIRO MASCULINO	1,66	SIM	1
BI D Sala 201 -	9,47	SIM	6
BI D Sala 201.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 201.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 201.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 202 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 203 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 204 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 205 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 206 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 207 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 208 - SALA DE AULA	61,2	SIM	38
BI D Sala 301 - OBSERVATÓRIO	9,46	NÃO	1
BI D Sala 301.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 301.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 301.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 302 - MAQUETARIA	47,09	SIM	29
BI D Sala 303 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 304 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 305 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 306 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 307 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 308 - SALA DE AULA	61,2	SIM	38

Tabela 5 - Análise dos espaços (Bloco E)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI E Sala 001 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	35,19	SIM	22
BI E Sala 002 - MINI AUDITÓRIO DA INFORMÁTICA	40,56	SIM	25
BI E Sala 003 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	33,06	SIM	21
BI E Sala 003.1 - BANHEIRO MASCULINO	15,38	SIM	10
BI E Sala 004 - RECEPÇÃO DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	10,16	NÃO	1
BI E Sala 004.1 - COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	14,1	NÃO	1
BI E Sala 004.2 - SALA DOS PROFESSORES DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	23,1	NÃO	1
BI E Sala 004.3 - BANHEIRO FEMININO	6,83	SIM	4
BI E Sala 004.4 - BANHEIRO MASCULINO	6,79	SIM	4
BI E Sala 005 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	41,61	NÃO	1
BI E Sala 006 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	44,14	NÃO	1
BI E Sala 007 - SALA DO RACK	27,03	NÃO	1
BI E Sala 008 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	26,87	NÃO	1
BI E Sala 009 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	11,52	NÃO	1
BI E Sala 010 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – REDES	36,21	NÃO	1
BI E Sala 011 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	31,5	NÃO	1
BI E Sala 012 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	17,39	NÃO	1
BI E Sala 013 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	33,02	NÃO	1
BI E Sala 014 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	40,73	NÃO	1
BI E Sala 015 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE E HARDWARE	50,87	NÃO	1
BI E Sala 016 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	3,28	NÃO	1
BI E Sala 016.1 - PROJETO	16,44	NÃO	1
BI E Sala 101 - NEABI	20,2	SIM	13
BI E Sala 102 - SALA DE ESTUDOS	96,4	SIM	60
BI E Sala 103 - BIBLIOTECA	418,02	SIM	261
BI E Sala 103.1 - SETOR ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA	76,47	SIM	48
BI E Sala 103.2 - SALA VERDE	14,67	SIM	9
BI E Sala 103.3 - SALA DE ESTUDOS	7,22	NÃO	1
BI E Sala 103.4 - SALA DE ESTUDOS	7,17	NÃO	1
BI E Sala 103.5 - SALA DE ESTUDOS	7,24	NÃO	1
BI E Sala 103.6 - SALA DE ESTUDOS	7,3	NÃO	1
BI E Sala 103.7 - SALA DE PERIÓDICOS	92,2	SIM	58

Tabela 6 - Análise dos espaços (Bloco F)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI F Sala 101 - MICRÓDROMO PESQUISAS , PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	58,94	SIM	37
BI F Sala 102 - SALA DE AULA DA EAD	18,8	SIM	12
BI F Sala 103 - SALA DE AULA DA EAD	18,8	SIM	12
BI F Sala 104 - SECRETARIA ACADÊMICA DOS MESTRADOS	28,2	SIM	18
BI F Sala 104.1 - SECRETARIA ACADÊMICA DOS MESTRADOS	9,4	NÃO	1
BI F Sala 105 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	14,1	SIM	9
BI F Sala 106 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	23,26	SIM	15
BI F Sala 106.1 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	13,45	SIM	8
BI F Sala 107 - CIRCULAÇÃO	63,22	SIM	40
BI F Sala 107.1 - NPGA	6,15	NÃO	1
BI F Sala 107.2 - NEFIS	10,08	SIM	6
BI F Sala 107.3 - NEED	9,06	SIM	6
BI F Sala 107.4 - NES	9,58	SIM	6
BI F Sala 107.5 - NEGEO	8,91	SIM	6
BI F Sala 107.6 - NESAU	9,77	SIM	6
BI F Sala 107.7 - NTEAD	12,4	SIM	8
BI F Sala 107.8 - ARTDECO	9,83	NÃO	1
BI F Sala 107.9 - NPQA	10,44	SIM	7
BI F Sala 107.10 - PET	11,25	SIM	7
BI F Sala 107.11 - SALA DE REUNIÕES	16,9	NÃO	1
BI F Sala 107.12 - NIE	13,71	SIM	9
BI F Sala 107.13 - COPA	3,75	NÃO	1
BI F Sala 201 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	47,6	SIM	30
BI F Sala 202 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 203 - SALA DE AULA	14,1	SIM	9
BI F Sala 204 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 205 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 205.1 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE REGISTRO DE DIPLOMAS	13,2	SIM	8
BI F Sala 206 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 207 - LABORATÓRIO DE GEOMÁTICA	32,2	SIM	20
BI F Sala 208 - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	47,4	SIM	30

Tabela 7 - Análise dos espaços (Bloco G)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI G Sala 001 - REFEITÓRIO	353,52	SIM	221
BI G Sala 002 - ANTE-SALA	7,53	SIM	5
BI G Sala 002.1 - DIRETORIA	15,57	SIM	10
BI G Sala 002.2 - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EXTENSÃO E PLANEJAMENTO	29,79	SIM	19
BI G Sala 003 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 004 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 005 - DML	2,32	NÃO	1
BI G Sala 006 - PREPARO DE CARNES	12,96	SIM	8
BI G Sala 007 - PREPARO DE SUCOS	7,02	SIM	4
BI G Sala 008 - GRANDE COCCÃO	76,75	SIM	48
BI G Sala 009 - NUTRICIONISTA	9,72	SIM	6
BI G Sala 010 - HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS	24,55	SIM	15
BI G Sala 011 - DML	3	NÃO	1
BI G Sala 012 - ANTECÂMARA	10,69	SIM	7
BI G Sala 012.1 - LIXO	16,89	SIM	11
BI G Sala 013 - HIGIENIZAÇÃO DE PANEAS	12,45	NÃO	1
BI G Sala 014 - PREPARO MASSAS E SOBREMESA	16,65	SIM	10
BI G Sala 015 - PREPARO DE VEGETAIS E LAVAGEM DE CEREAIS	24,4	SIM	15
BI G Sala 016 - ESTOCAGEM DE GÊNEROS E DESCARTÁVEIS	36,85	NÃO	1
BI G Sala 017 - CÂMARAS FRIAS	35,61	SIM	22
BI G Sala 018 - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS / TRIAGEM	34,43	SIM	22
BI G Sala 018.1 - DEP. QUÍMICOS	2,36	SIM	1
BI G Sala 019 - ADMINISTRAÇÃO	13,38	SIM	8
BI G Sala 020 - VESTIÁRIO MASCULINO	17,48	SIM	11
BI G Sala 021 - VESTIÁRIO FEMININO	18,76	SIM	12
BI G Sala 022 - SUBESTAÇÃO	13,45	NÃO	1
BI G Sala 101 - SALA DE ESTUDOS	91,15	SIM	57
BI G Sala 102 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 103 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 104 - EMPRÉSTIMO/DEVOLUÇÃO	32,82	NÃO	1
BI G Sala 105 - SETOR DE REFERÊNCIA	21,48	SIM	13
BI G Sala 106 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 107 - SHAFT DE ELÉTRICA	4,41	NÃO	1
BI G Sala 108 - BIBLIOTECA	417,31	SIM	261
BI G Sala 108.1 - SALA DE ESTUDOS	7,62	SIM	5
BI G Sala 108.2 - SALA DE ESTUDOS	9,91	SIM	6
BI G Sala 108.3 - SALA DE ESTUDOS	8,07	SIM	5
BI G Sala 108.4 - SALA DE ESTUDOS	10,42	SIM	7
BI G Sala 201 - SALA DE AULA	37,48	SIM	23
BI G Sala 202 - SALA DE AULA	32,97	SIM	21
BI G Sala 203 - SALA DE AULA	41,03	SIM	26
BI G Sala 204 - SALA DE AULA	27,1	SIM	17
BI G Sala 205 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	31,72	SIM	20
BI G Sala 206 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	29,84	SIM	19
BI G Sala 207 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM EDUCAÇÃO FÍSICA	26,08	SIM	16
BI G Sala 208 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 209 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 210 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 211 - LABORATÓRIO FÍSICA (SALA DE AULA)	37,61	SIM	24
BI G Sala 212 - LABORATÓRIO FÍSICA	72,58	SIM	45
BI G Sala 212.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 213 - LABORATÓRIO FÍSICA	57,57	SIM	36
BI G Sala 213.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 214 - LABORATÓRIO FÍSICA (SALA DE AULA)	47,1	SIM	29
BI G Sala 215 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 216 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 217 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 218 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 219 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 301 - SALA DE AULA	56	SIM	35
BI G Sala 302 - SALA DE AULA	40,24	SIM	25
BI G Sala 303 - SALA DE AULA	41,03	SIM	26
BI G Sala 304 - SALA DE AULA	27,1	SIM	17
BI G Sala 305 - SALA DE AULA	31,62	SIM	20
BI G Sala 306 - ORIENTAÇÃO DE TCC	29,84	SIM	19
BI G Sala 307 - ORIENTAÇÃO DE TCC	26,08	SIM	16
BI G Sala 308 - MINI AUDITÓRIO	84,4	NÃO	1

BI G Sala 309 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 310 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 311 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS (SALA DE AULA)	37,61	SIM	24
BI G Sala 312 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS	72,58	SIM	45
BI G Sala 312.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 313 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM	57,57	SIM	36
BI G Sala 313.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 314 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS (SALA DE AULA)	47,1	SIM	29
BI G Sala 315 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 316 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 317 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 318 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 319 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 401 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM GEOLOGIA	71,87	SIM	45
BI G Sala 402 - COORDENAÇÃO GEOGRAFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	67,3	SIM	42
BI G Sala 403 - SALA DE AULA	44,63	SIM	28
BI G Sala 404 - SALA DE AULA	31,62	SIM	20
BI G Sala 405 - COORDENAÇÃO TEATRO	29,84	SIM	19
BI G Sala 406 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 407 - COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA	26,08	SIM	16
BI G Sala 408 - LEAMAT	41,3	SIM	26
BI G Sala 409 - COORDENAÇÃO MATEMÁTICA	38,76	SIM	24
BI G Sala 410 - COORDENAÇÃO DE LETRAS	37,61	SIM	24
BI G Sala 411 - NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL	72,58	SIM	45
BI G Sala 411.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 412 - COORDENAÇÃO CIÊNCIAS DA NATUREZA	57,57	SIM	36
BI G Sala 412.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 413 - SALA DE AULA	47,1	SIM	29
BI G Sala 414 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 415 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 416 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 417 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 418 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 501 - SALA DE AULA	58,55	SIM	37
BI G Sala 502 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	37,68	SIM	24
BI G Sala 503 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	38,76	SIM	24
BI G Sala 504 - SALA DE AULA	47,9	SIM	30
BI G Sala 505 - COORDENAÇÃO DESIGN GRÁFICO	22,95	SIM	14
BI G Sala 505.1 - COPA AMERICANA	6,8	SIM	4
BI G Sala 506 - SALA DOS PROFESSORES	40,55	SIM	25
BI G Sala 507 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 508 - LABORATÓRIO EXPERIMENTAL	15,38	SIM	10
BI G Sala 509 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 510 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 511 - SALA DE AULA	37,58	SIM	23
BI G Sala 512 - SALA DE AULA	72,58	SIM	45
BI G Sala 513 - SALA DE AULA	75,16	SIM	47
BI G Sala 514 - CENTRO ACADÊMICO	29,5	SIM	18
BI G Sala 515 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 516 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 517 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 518 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 519 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 601 - ATELIÊ 01	56	SIM	35
BI G Sala 602 - COORDENAÇÃO ARQUITETURA	22,53	SIM	14
BI G Sala 603 - PROFESSORES E REUNIÕES	25,45	SIM	16
BI G Sala 604 - ATELIÊ 02	66,74	SIM	42
BI G Sala 605 - ATELIÊ 03	50,59	SIM	32
BI G Sala 606 - TEORIA	47,68	SIM	30
BI G Sala 607 - COPA	7,66	NÃO	1
BI G Sala 608 - ATELIÊ 04	46,25	SIM	29
BI G Sala 609 - EMAU, PESQUISA E EXTENSÃO	42,87	NÃO	1
BI G Sala 610 - ATELIÊ 05	63,25	SIM	40
BI G Sala 611 - CENTRO ACADÊMICO	63,67	SIM	40
BI G Sala 612 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	29,41	SIM	18
BI G Sala 613 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	39,35	SIM	25
BI G Sala 614 - LABORATÓRIO CONFORTO	56,46	SIM	35
BI G Sala 615 - MAQUETARIA	61,97	SIM	39
BI G Sala 616 - DESENHO	48,36	SIM	30
BI G Sala 617 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 618 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 619 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1

BI G Sala 701	28,42	SIM	18
BI G Sala 702	21,06	SIM	13
BI G Sala 703	40,15	SIM	25
BI G Sala 704	42,01	SIM	26
BI G Sala 705 - DPPG	27,91	SIM	17
BI G Sala 705.1 - DPPG	16,09	SIM	10
BI G Sala 705.2 - DPPG	15,99	SIM	10
BI G Sala 706	13,59	SIM	8
BI G Sala 707	13,76	SIM	9
BI G Sala 708	14,22	SIM	9
BI G Sala 709 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 710	12,4	SIM	8
BI G Sala 711	11,81	SIM	7
BI G Sala 712	14,1	SIM	9
BI G Sala 713	19,22	SIM	12
BI G Sala 714	38,76	SIM	24
BI G Sala 715	37,68	SIM	24
BI G Sala 716	73,16	SIM	46
BI G Sala 717	24,8	SIM	16
BI G Sala 718	23,5	NÃO	1
BI G Sala 719	19,2	NÃO	1
BI G Sala 720	16,7	SIM	10
BI G Sala 721 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 722 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 723 - COPA	6,85	NÃO	1
BI G Sala 724 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 725 - RACK	4,34	NÃO	1

Apêndice B – Quadro dos indicadores epidemiológicos

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	Atualização em 10/12/2021
Situação no Mapa de Risco - Estado do Rio de Janeiro	Situação no Mapa de Risco - Estado do Rio de Janeiro da região em que o campus se encontra localizado.	Site da Secretaria Estadual de Saúde: https://www.saude.rj.gov.br/ .	Baixo
Taxa de ocupação dos leitos de UTI/CTI do município	Percentual de ocupação dos leitos de UTI/CTI disponíveis no município.	Canais de comunicação oficiais da Prefeitura do município.	Ocupação da UTI – 4,55 % na Rede SUS e Privada.
			Ocupação Clínica Médica – 14,29% na Rede SUS e Privada.
			Fila de espera: não há.
Taxa de incidência de novos casos por 100.000 habitantes, nos últimos 14 dias	Número total de casos, nos últimos 14 dias, dividido pela população estimada do município em 2020 e multiplicado por 100.000 habitantes.	Número total de casos nos últimos 14 dias: canais de comunicação oficiais da Prefeitura do município; População estimada do município em 2020: https://cidades.ibge.gov.br/ .	Considerando algumas falhas no Sistema E-SUS, nos últimos 14 dias, identificaram 164 novos casos. População estimada 511168. Resultando da taxa 32,08.
Percentual de imunização da população do Estado do Rio de Janeiro	Número total de pessoas imunizadas em todo o Estado do Rio de Janeiro dividido pela população estimada do estado em 2020.	Número total de pessoas imunizadas: Vacinômetro Estado RJ, https://vacinometro.estado.rj.gov.br/vacinometro; População estimada em 2020: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.	Pessoas imunizadas em todo o Estado 2º Dose 10.449.769; Dose Única 364.631, dose de reforço 1.788.139, população estimada do estado 17.463.349, aproximadamente 73% de imunização no estado.
		Considera-se imunização a aplicação de duas doses da vacina contra Covid-19 e a intervalo mínimo de 15 dias para a criação de anticorpos neutralizantes.	

Anexo I - Regras gerais de testagem

TESTAGEM PARA COVID-19 NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTE POLO DESTINA-SE SOMENTE A ATENDER OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

Horário de funcionamento:

Segunda e Quarta: 14h às 16h

Terça, Quinta e Sexta: 9h às 11h

No caso de familiares deste público, **ainda que residam no mesmo local**, deverão ser testados nos polos destinados à população em geral:

- **UBS Centro de Saúde de Guarus**
- **UBSF Patronato São José**
- **UBSF Morro Do Coco**
- **UBSF São Sebastião**
- **UBSF Penha**

Estas unidades de saúde atendem por livre demanda (distribuição de senha) ou com marcação prévia pelo telecovid: (22) 9 8179-3666, 9 8168-6852, 9 8179-4848, 9 8979-3377 e 9 8175-1355

Anexo II – Fluxograma para requerimento de testagem contra a Covid-19

O fluxograma para requerimento de testagem para COVID-19 deverá seguir as etapas descritas:

- a)** O profissional ou aluno (rede pública ou privada) precisa ter sintomas (febre, tosse seca, cansaço, perda do olfato e paladar, dor de garganta, etc) pelo menos por três dias para o teste de antígeno, e acima de sete dias para o teste sorológico;
- b)** A realização da testagem obedecerá ao critério clínico, por meio, de encaminhamento médico para este fim, que deverá conter o dia de início dos sintomas;
- c)** O critério de definição para que o servidor realize os testes swab e/ou sorológico, será feito, exclusivamente, pela Diretoria de Atenção Básica;
- d)** A chefia imediata do profissional da educação ou responsável pelo aluno, ao ser informada por este que apresenta os sintomas mencionados, deverá encaminhar ofício para o e-mail: testagemcovid.seduct@edu.campos.rj.gov.br;
- e)** Deverão estar contidas as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, CPF, nome da mãe, nome do diretor (a) da unidade escolar, e-mail do profissional a ser atendido e/ou do responsável pelo aluno e encaminhamento médico com indicação para a testagem;
- f)** No caso de profissionais da educação e/ou alunos que tiveram contato com algum familiar positivado para COVID-19, serão testados SOMENTE se apresentarem sintomas e o diretor da unidade escolar seguirá as orientações contidas acima, anexando o comprovante de testagem do parente positivado.

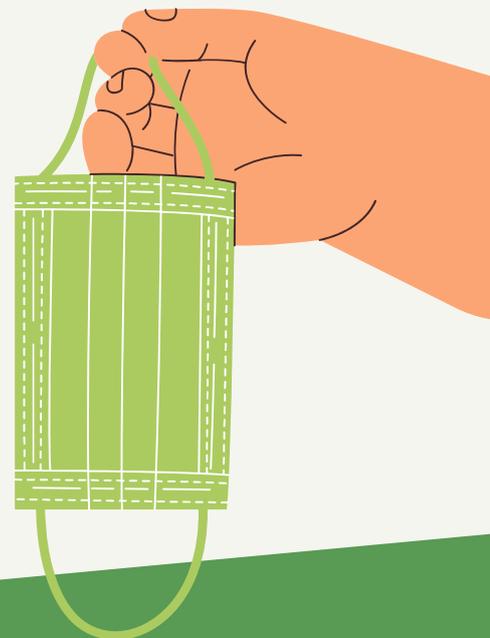
O Programa Saúde na Escola será responsável por comunicar, via e-mail, o dia e horário do agendamento.

Anexo III - Cartilha

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES À COMUNIDADE ACADÊMICA

Estamos iniciando o retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto com o objetivo de atender as necessidades de nossa instituição. No entanto, a pandemia da Covid-19 ainda não acabou, e precisamos redobrar os cuidados no ambiente acadêmico.

Logo, algumas medidas são essenciais para que possamos retornar às nossas atividades com o máximo de segurança possível.



Sintomas, detecção e isolamento precoce

Antes de dirigir-se a algum campus/unidade do IFFluminense, é essencial que verifique se está com sintomas da Covid-19 ou se teve contato próximo com algum caso positivo. Para te auxiliar, sempre analise as perguntas abaixo.

No momento, apresenta febre ou sintomas da Covid-19 ou de outra doença infecciosa?

Apresentou a doença ou sintomas sugestivos de Covid-19 há menos de 10 dias?

Você recebeu diagnóstico positivo de Covid-19?

Alguém do seu domicílio ou contato próximo teve diagnóstico confirmado de Covid-19 há menos de 14 dias?

Se sua resposta for afirmativa em qualquer uma das perguntas acima, você deverá permanecer em sua casa, conforme orientações deste protocolo. Além disso, você deverá comunicar sua situação ao IFFluminense Campus Campos Centro por meio de formulário eletrônico designado para tal.



Máscara

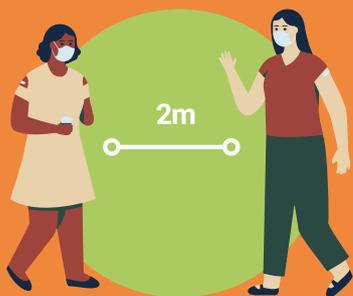
O uso de máscaras é obrigatório em todas as dependências do IFFluminense Campus Campos Centro, e aconselhamos que seja utilizada também no trajeto de sua casa ao IFFluminense Campus Campos Centro e vice-versa.

Além disso, é essencial o uso correto da máscara, ou seja, posicioná-la de forma a cobrir boca, nariz e jamais puxar para o queixo ou pescoço. Após a colocação da máscara, não toque na mesma, mas se tocar, higienize suas mãos e punhos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Destacamos, ainda, que nenhum tipo de máscara poderá ser compartilhado entre os membros da comunidade acadêmica, mesmo aquelas que podem ser higienizadas.



Higienização das mãos

A higienização das mãos é outro ponto essencial para o combate à disseminação do coronavírus. Ao chegar à instituição, ao tocar em objetos e durante o tempo de permanência na instituição, higienize frequentemente as mãos e punhos prioritariamente com água e sabonete/sabão e, na impossibilidade de tal recurso, usar álcool em gel 70%.



Distanciamento social

Sabemos que a saúde da nossa instituição e dos colegas está grande, mas, de forma a evitar a disseminação do coronavírus, é essencial manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro e não aglomerar em espaços institucionais, sobretudo na entrada, intervalos e saídas das aulas e atividades administrativas. Nos espaços destinados à alimentação e prática de atividades físicas e esportivas, o distanciamento mínimo deverá ser de 2 metros.

Aspectos comportamentais

Além das orientações acima, vale destacar alguns aspectos comportamentais que podem impactar consideravelmente as questões de biossegurança em nossa instituição neste período de pandemia:

-  Evitar ao máximo tocar olhos, nariz e boca;
-  Não é recomendado cumprimentar com apertos de mãos, beijos ou abraços nas dependências do IFFluminense;
-  É recomendado manter o cabelo preso e não usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios. Acessórios obrigatórios como óculos e equipamentos pessoais devem ser higienizados de forma a evitar a propagação do coronavírus;
-  É recomendado a manutenção de unhas curtas, a fim de permitir uma melhor higienização das mãos;
-  Ao tossir e espirrar, aplique a etiqueta respiratória, protegendo a boca e o nariz com lenço, preferencialmente descartável. Na impossibilidade de ser usado o lenço, proteger a face junto à dobra do cotovelo;
-  É recomendado não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros, aparelhos de celular e afins.



Cuide de você e de quem está por perto.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA FASE 2

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021

1. Objetivos

O objetivo deste relatório de acompanhamento é identificar a possibilidade do avanço das fases pelo campus Campos Centro, de acordo com o estabelecido no Anexo I da Resolução Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, sendo os relatórios de acompanhamento, assim como o acompanhamento semanal dos indicadores epidemiológicos, obrigatórios para o avanço das mesmas. Caso seja identificada, durante a execução de alguma fase, a existência de indicadores fora dos limites estabelecidos para a fase vigente, a Comissão Local de Biossegurança do campus Campos Centro deverá submeter o assunto ao Conselho do campus de forma extraordinária.

2. Contexto

A estrutura do *campus* Campos Centro atenderá às particularidades de sua atuação, de forma que a retomada das atividades didáticas, pedagógicas e administrativas seja realizada por Fases. Estas fases podem ser ajustadas pela Comissão Central de Biossegurança do IFFluminense e submetidas à aprovação do Conselho Superior do IFFluminense à medida que se estabeleça nova conjuntura relacionada à saúde pública. As atividades previstas nas fases serão acompanhadas através dos relatórios de acompanhamento das fases. Os relatórios de acompanhamento das fases, assim como o acompanhamento semanal dos indicadores epidemiológicos, constituem elementos obrigatórios para o avanço de fases.

O público-alvo deste documento constitui toda a comunidade acadêmica do *campus* Campos Centro, formada por estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Integrados ao Ensino Médio (PROEJA), Técnicos Concomitantes, Técnicos Subsequentes, Bacharelados, Licenciatura, Tecnologia e Pós-Graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*), além de servidores docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados de empresas prestadoras de serviços, instituições parceiras, comunidade e demais interessados que frequentam o *campus*.

O terreno do campus ocupa uma área total de 31.808,61 m², sendo 41.852,24 m² de área construída, considerando os andares do campus. Esse terreno é completamente cercado e conta com 03 (três) acessos para pedestres e veículos. Esses acessos estão localizados junto às portarias, que contam com serviço de vigilância 24h.

3. Atividades realizadas

Diversas ações foram realizadas no sentido de preparação do espaço físico do campus (Quadro 1), assim como parceria com a prefeitura local que traz ao campus condições de oferecer ao público atendido segurança quando houver sintomas relacionado com a COVID-19, o procedimento quanto a efetivação da parceria está ilustrado nos Anexos I e II.

Quadro 1 - Ações desenvolvidas para o avanço das fases

Atividades	Status
Análise e classificação dos ambientes	Executado
Estabelecer os horários de funcionamento do <i>campus</i> garantindo o intervalo mínimo de 1h30min entre os turnos	Executado
Preparação do <i>campus</i> para retorno das atividades presenciais	Executado

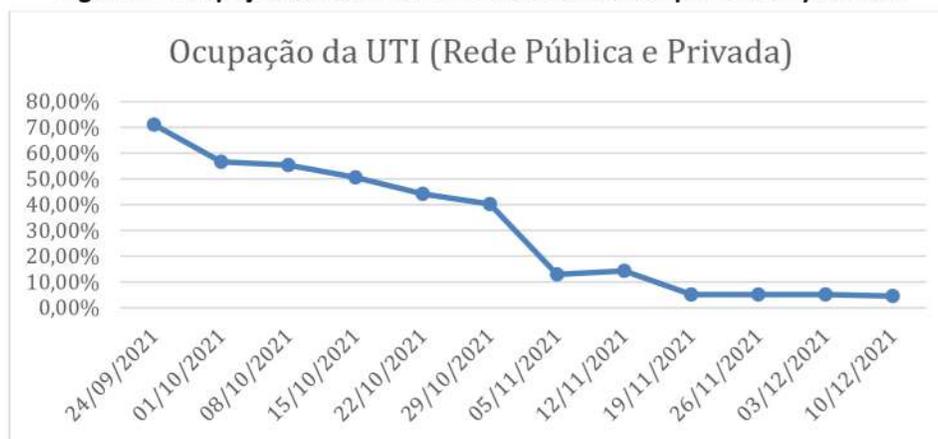
Realização de processos de aquisição de materiais para retorno das atividades presenciais	Executado
Criação de sistema de monitoramento dos casos de Covid-19	Executado
Limpeza e desinfecção dos ambientes	Executado
Sinalização do <i>campus</i> , fixação de equipamentos e organização de material	Executado
Capacitação de toda a comunidade acadêmica para cumprimento dos protocolos de biossegurança	Executado*
Discutir o desenvolvimento de programa de apoio à saúde mental da comunidade acadêmica	Executado
Discutir possibilidade dos serviços de alimentação; (local, horário, tipo)	Executado
Dimensionamento e análise da disponibilidade de servidores, dos setores e alunos para acionamento da Fase 4	Executado*
Mapeamento de espaços a serem utilizados, organização de horários de funcionamento e fluxos de atividades para acionamento da Fase 4	Executado
Atividades administrativas para a manutenção do funcionamento da instituição	Executado*
Plano de Contingência e Relatório da Fase 2	Executado

*Atividades parcialmente executadas e que deverão continuar nas demais fases.

4. Situação dos indicadores epidemiológicos

O município Campos dos Goytacazes, cidade em que o campus Campos Centro está localizado, encontra-se na Fase Branca, ou seja, Nível 1 do Plano de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais.

Figura 1 - Ocupação de leitos de UTI na cidade de Campos dos Goytacazes.



Fonte: Boletim Coronavírus da cidade de Campos dos Goytacazes, 2021.

Observa-se uma redução na incidência de novos casos e da mortalidade por Covid-19 na cidade de Campos dos Goytacazes, bem como redução da ocupação de leitos de UTI (Figura 1). Dados esses que refletem uma nova fase da pandemia no Brasil, em que a vacinação tem feito diferença, causando alterações positivas no quadro pandêmico à medida em que a vacinação é ampliada.

De acordo com o Boletim Coronavírus emitido pela prefeitura da cidade em 10/12/2021, no que diz respeito ao Censo Diário de Ocupação de leitos, tem-se: 4,55% de ocupação em UTI e 14,29% de ocupação clínica médica Rede SUS e Privada e não há paciente na fila de espera. Total de doses de vacinas aplicadas até esta sexta-feira (10/12/2021) são de 756.570, sendo 374.074 referentes à primeira dose, 315.516 segunda dose, 56.330 terceira dose e 10650 dose única. A orientação da Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde é de que a população siga as recomendações de distanciamento social, evitando ambientes com aglomerações, mantendo os cuidados de prevenção, como lavar bem as mãos, usar máscara e álcool 70%.

Durante a execução das Fases, a Comissão Local de Biossegurança do *campus* Campos Centro manterá o acompanhamento da situação epidemiológica do município de Campos dos Goytacazes, de acordo com os indicadores (Quadro 5) sendo os mesmos medidos semanalmente. Considerando que se durante a execução de alguma fase for identificada a existência de indicadores fora dos limites estabelecidos para aquela fase, a Comissão Local de Biossegurança indicará a necessidade de retorno da fase à direção-geral, que deverá submeter o assunto ao Conselho do *campus* de forma extraordinária.

Quadro 5 – Indicadores epidemiológicos das fases para retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto.

INDICADORES	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5
Situação Mapa de Risco - Estado Rio de Janeiro	Vermelha	Laranja	Amarela	Amarela	Verde
Taxa de ocupação dos leitos de UTI/CTI - Município	> 80%	60% - 80%	60% - 80%	60% - 80%	< 60%
Taxa de incidência de novos casos por 100.000 habitantes nos últimos 14 dias	> 200,00	150,00 - 199,00	149,00 - 100,00	20,00 - 99,00	< 20,00
Taxa de imunização da população estadual	< 20%	20% - 40%	20% - 40%	40% - 70%	> 75%

Fonte: Resolução Nº 54/2021- CONSUP/IFFLU - CONSUP/IFFLU, DE 20 de Setembro de 2021.

5. Identificação de atividades didáticas para Fase 4

Os componentes curriculares que serão ofertados durante o período letivo 2021-2, com a oferta do Ensino Híbrido, devem passar por análise dos Colegiados de Curso. Foram definidos, de forma colegiada, os laboratórios e salas que serão utilizados durante o período letivo 2021-2 para as atividades acadêmicas, Apêndice A, garantindo as exigências descritas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto do IFFluminense e a Resolução Nº 68/2021 - CONSUP/IFFLU.

Quanto às condições oferecidas, serão disponibilizados os micródromos a estudantes sem acesso às APNP, também será autorizado o retorno de atividades de pesquisa que não

possam permanecer paradas tendo em vista o cumprimento de prazos constantes em edital ou sob risco de prejuízo irreparável ao seu andamento. O retorno de servidores será apenas para os que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades acadêmicas.

Presenciais Não Adaptáveis ao Modelo Remoto, foram agrupados de acordo com as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, que estão localizadas no Apêndice A, sendo apresentada a maneira como essa infraestrutura será adequada à situação de retorno gradual, assim como a capacidade máxima permitida em cada espaço.

Para o refeitório, foi considerada a densidade de público por metro quadrado (2 /pessoa) de 4,00 m²/pessoa, respeitando o distanciamento mínimo exigido de 2,0 m de biossegurança. Os espaços sem circulação de ar ou com pouca circulação (ambientes sem janelas, sem circulação de ar natural ou entradas de ar pequenas) não poderão ser utilizados por mais de um servidor simultaneamente e/ou para atendimento ao público.

Para os cálculos foi considerada a área total de cada ambiente. Cabe no início de cada fase, o responsável pelo setor verificar se a capacidade máxima calculada será suficiente para manter o distanciamento físico mínimo de 1,0 m entre as pessoas (com exceção do refeitório que é de 2,0 m), devido aos equipamentos fixos e móveis, podendo reduzir a capacidade caso necessário, indicando o novo quantitativo para a chefia imediata para que a mesma possa tomar as devidas providências.

Para o cálculo do número máximo de pessoas que poderão circular pelo campus em cada turno de acordo com o Quadro 2, foi utilizado o total de estudantes matriculados no campus por turno, e as capacidades máximas permitidas nos espaços de acordo com o estabelecido na Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU e na Nota Técnica Nº 1/2021 elaborada pela Comissão Central de Biossegurança do IFFluminense.

Quadro 3 - Análise de capacidade para as Fases 3, 4 e 5

Alunos matriculados por turno		Capacidade máxima por turno (Fase 3)	Capacidade máxima por turno (Fase 4)	Capacidade máxima por turno (Fase 5)
		60%	70%	80%
Matutino	2706	1623	1894	2164
Vespertino	2622	1573	1835	2097
Noturno	4582	2749	3207	3665

Para os servidores também será aplicado os percentuais de capacidade máxima por turno, de acordo com o estabelecido na Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU.

6. Identificação de atividades pedagógicas e administrativas didáticas para Fase 4

A entrada e saída do *campus* será efetivada, para pedestres, pela recepção (público geral); Rua do Barão (estudantes); Avenida 28 de março (estudantes), para carros (servidores) somente pela portaria principal (Rua Dr Siqueira). O atendimento ao público externo

continuará sendo realizado por agendamento pelos telefones e e-mails que estão disponíveis no portal.

O elevador deverá ser utilizado prioritariamente em situações específicas, tais como gestantes, idosos, pessoas com deficiência e/ou com restrição de mobilidade. O quantitativo máximo é de 2 (duas) pessoas no elevador.

O funcionamento do refeitório se dará respeitando o distanciamento social mínimo adotado de 2 metros, considerando o elevado risco de disseminação do Covid-19; o uso de máscaras será obrigatório durante o período de circulação nesses espaços, e ela só deverá ser retirada quando o indivíduo for se alimentar. Ao final da refeição, a máscara deverá ser recolocada imediatamente.

A distribuição dos alimentos acontecerá no refeitório do bloco G. Os corredores também serão monitorados para evitar circulação de pessoas, assim como os espaços e locais para descanso, garantindo o distanciamento social. A utilização de veículos oficiais será autorizada apenas para servidores nos casos de serviços essenciais que não podem ser adiados durante a pandemia causada pelo agente Coronavírus.

O horário de funcionamento do *campus* para as fases do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, está descrito no Quadro 4, sendo garantido um intervalo mínimo de 1h30min entre os turnos.

A cada fase, caberá às coordenações administrativas e acadêmicas apresentarem as chefias imediatas quais setores estarão desenvolvendo as suas atividades de forma presencial no campus.

Quadro 4 - Horários de funcionamento do campus Campos Centro

Turnos	Entrada	Saída
Matutino	08h	12h
Lanche	08h	08h45min
Intervalo	12h	13h30min
Lanche	12h	13h30min
Vespertino	13h30min	17h30min
Intervalo	17h30min	19h
Lanche	18h	19h
Noturno	19h	22h40min

As atividades administrativas excepcionais e essenciais para a manutenção do funcionamento do campus e apoio ao ensino, e as atividades pedagógicas necessárias para o desenvolvimento de cada fase do Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto, serão definidas pelas chefias imediatas em conjunto com os servidores lotados no setor, devendo realizar o sistema de rodízios de dias e turnos para a ocupação das salas de aula, setores pedagógicos e administrativos, bem como escalas de horário, dentro dos horários de funcionamento do campus, apresentados no Quadro 4.

As atividades excepcionais são aquelas que são demandadas de forma extraordinária para a realização de forma presencial. As atividades essenciais são aquelas necessárias para a operacionalização de cada fase deste plano de retorno quanto ao apoio ao ensino. Fica sendo de responsabilidade das chefias imediatas indicar se a atividade presencial deve ser integralmente realizada na unidade. Caso haja múltiplas partes/etapas/processos, realizar nas dependências do IFFluminense apenas o que se encontra totalmente inviável de ser realizado de forma remota.

As demais atividades administrativas cuja modalidade remota não impacte a operacionalização de cada fase do Plano de Retorno deverão ser mantidas de forma remota. Os servidores devem priorizar o atendimento remoto, visando otimizar a oferta e o atendimento dos setores administrativos, evitando ao máximo a circulação de pessoas e possibilidade de aglomeração nas dependências do *campus*.

7. Parecer da Comissão Local de Biossegurança

Considerando que o campus Campos Centro tem atuado de forma efetiva na preparação dos espaços desde o início do período da Pandemia, em consonância com as ações previstas no Plano descrito na Resolução Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU e NOTA TÉCNICA Nº 01/2021.

Considerando ainda que a Resolução Nº 68/2021- CONSUP/IFFLU, em seu Art. 2º estabelece a observação de um período mínimo de 15 dias entre cada fase, considerando os indicadores epidemiológicos já estabelecidos, sendo permitida a antecipação de fases.

Considerando o monitoramento dos indicadores epidemiológicos e situação atual do município de Campos dos Goytacazes- RJ;

A Comissão Local de Biossegurança identifica possibilidade de avanço de fase, estando apto para avançar para a Fase 4.

8. Conclusão

Espera-se que esse relatório seja utilizado como instrumento indutor de melhorias e, em conjunto com os resultados obtidos, consiga traduzir a realidade vivida pelo campus no atual contexto, subsidiando as tomadas de decisões e a estruturação de ações de melhorias internas para o retorno gradual.

Apêndice A - Espaços físicos do campus Campos Centro
Tabela 1 - Análise dos espaços (Bloco A)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI A Sala 001 - SALA DA DIREÇÃO GERAL	24,01	SIM	15
BI A Sala 001.1 - DIREÇÃO GERAL	33,95	SIM	21
BI A Sala 001.2 - DIRETORIA DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	24,01	SIM	15
BI A Sala 001.3 - CHEFIA DO GABINETE	8	NÃO	1
BI A Sala 002 - RECEPÇÃO DO DGP	10,33	NÃO	1
BI A Sala 002.1 - ÁREA DE TRABALHO DO DGP	53,25	SIM	33
BI A Sala 002.2 - SALA DE ARQUIVO DO DGP	19,49	SIM	12
BI A Sala 002.3 - SALA DO DIRETOR DO DGP	6,99	SIM	4
BI A Sala 002.4 - COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DGP	7	SIM	4
BI A Sala 002.5 - SALA DE REUNIÕES DO DGP	11,09	SIM	7
BI A Sala 002.6 - COPA DO DGP	6,5	NÃO	1
BI A Sala 003 - BANHEIRO MASCULINO	10,85	SIM	7
BI A Sala 004 - AUDITÓRIO RUBENS MOL	34,6	SIM	22
BI A Sala 005 - BANHEIRO FEMININO	12,28	SIM	8
BI A Sala 006 - ALMOXARIFADO	73,28	NÃO	1
BI A Sala 006.1 - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO	16,78	NÃO	1
BI A Sala 006.2 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	18,18	NÃO	1
BI A Sala 006.3 - ESTOQUE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	38,38	SIM	24
BI A Sala 007 - SALA DA CONTABILIDADE	48,7	SIM	30
BI A Sala 008 - COPA	9,11	NÃO	1
BI A Sala 009 - SALA DO PROCESSO SELETIVO	22	SIM	14
BI A Sala 010 - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	110,5	SIM	69
BI A Sala 010.1 - SALA DO DIRETOR FINANCEIRO	17,36	SIM	11
BI A Sala 011 - ANTIGO PROTOCOLO	7,6	SIM	5
BI A Sala 012 - CIRCULAÇÃO PÉRGULA	5,13	NÃO	1
BI A Sala 012.1 - BANHEIRO MASCULINO	2,21	NÃO	1
BI A Sala 012.2 - BANHEIRO FEMININO	2,27	SIM	1
BI A Sala 012.3 - PÉRGULA	69,5	SIM	43
BI A Sala 012.4 - COPA SERVIDORES	15,15	NÃO	1
BI A Sala 013 - AUDITÓRIO MIGUEL RAMALHO	156,26	SIM	98
BI A Sala 014 - CPPD	16,7	SIM	10
BI A Sala 015 - AUDITORIA	9	SIM	6
BI A Sala 016 - DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR	15,2	NÃO	1
BI A Sala 016.1 - SALA DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR	10,5	NÃO	1
BI A Sala 017 - RECEPÇÃO DIRETORIA DE ENSINO BÁSICO	17,07	SIM	11
BI A Sala 017.1 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	34,4	SIM	22
BI A Sala 017.2 - DIREÇÃO DE ENSINO	18	SIM	11
BI A Sala 018 - SALA DE REUNIAO DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO	12,5	NÃO	1
BI A Sala 019 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13,9	NÃO	1
BI A Sala 020 - CIS PCCTAE	16,7	SIM	10
BI A Sala 020.1 - DATACENTER	18,2	SIM	11
BI A Sala 021 - CAPELA	8,26	SIM	5
BI A Sala 022 - SALA OSWALDO MARTINS	44,2	SIM	28
BI A Sala 022.1 - ANTE SALA OSWALDO MARTINS	7,5	NAO	1

BI A Sala 023 - SALA DOS SERVIDORES	21	SIM	13
BI A Sala 023.1 - BANHEIRO FEMININO	13,16	SIM	8
BI A Sala 023.2 - BANHEIRO. MASCULINO	11,4	SIM	7
BI A Sala 024 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	17,23	NÃO	1
BI A Sala 025 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	11,39	NÃO	1
BI A Sala 026 - ESPAÇO CULTURAL	14,58	SIM	9
BI A Sala 027 - ATENDIMENTO SERVIÇO MÉDICO	16,8	SIM	11
BI A Sala 027.1 - CONSULTÓRIO	11,73	SIM	7
BI A Sala 027.2 - CONSULTÓRIO	8,24	SIM	5
BI A Sala 027.3 - ENFERMARIA	17,87	SIM	11
BI A Sala 028 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	16,53	SIM	10
BI A Sala 028.1 - GABINETE DA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	9,38	NÃO	1
BI A Sala 028.2 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	8,6	SIM	5
BI A Sala 028.3 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	8,9	NÃO	1
BI A Sala 029 - COORDENAÇÃO NAPNEE	16,5	SIM	10
BI A Sala 029.1 - RECEPÇÃO DO NAPNEE	22,72	SIM	14
BI A Sala 029.2 - LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO DE MATER	13,48	SIM	8
BI A Sala 029.3 - ORIENTAÇÃO I	4,68	SIM	3
BI A Sala 029.4 - ORIENTAÇÃO II	5	SIM	3
BI A Sala 029.5 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL	5,5	SIM	3
BI A Sala 029.6 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	16,6	SIM	10
BI A Sala 030 - PROTOCOLO GERAL	10,1	SIM	6
BI A Sala 031 - RECEPÇÃO DGA	7,3	NÃO	1
BI A Sala 031.1 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA	10,1	SIM	6
BI A Sala 031.2 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	11,1	SIM	7
BI A Sala 031.3 - DGA	11,5	SIM	7
BI A Sala 031.4 - COMTED	11,3	SIM	7
BI A Sala 031.5 - PTCE	13,4	SIM	8
BI A Sala 032 - REGISTRO ACADÊMICO	90,58	NÃO	1
BI A Sala 032.1 - COORDENAÇÃO R.A ENSINO SUPERIOR	9,6	SIM	6
BI A Sala 032.2 - REGISTRO ACADÊMICO ENSINO SUPERIOR	24,53	SIM	15
BI A Sala 032.3 - COPA	23,4	NÃO	1
BI A Sala 033 - ESPAÇO RAUL LINHARES	42,4	SIM	27
BI A Sala 034 - MICRÓDROMO	86	SIM	54
BI A Sala 035 - SALA DE EXPOSIÇÕES	41,4	SIM	26
BI A Sala 036 - CANTINA	116,12	SIM	73
BI A Sala 037 - REFEITÓRIO	155,47	SIM	97
BI A Sala 101 - COORDENAÇÃO DE TURNO	18,9	SIM	12
BI A Sala 101.1 - BANHEIRO FEMININO	18,09	SIM	11
BI A Sala 101.2 - BANHEIRO MASCULINO	19,43	SIM	12
BI A Sala 102 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30
BI A Sala 103 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 104 - SALA DE AULA	48,2	SIM	30
BI A Sala 105 - SALA DE AULA	39,06	SIM	24
BI A Sala 106 - SALA DE AULA	47,79	SIM	30
BI A Sala 107 - SALA DE AULA	39,06	SIM	24
BI A Sala 108 - SALA DE AULA	39,4	SIM	25
BI A Sala 109 - SALA DE AULA	48,6	SIM	30
BI A Sala 110 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 111 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30

BI A Sala 112 - SALA DE AULA	46,23	SIM	29
BI A Sala 113 - CIRCULAÇÃO	318	NÃO	1
BI A Sala 113.1 - LABORATÓRIO DA ARQUITETURA	47,39	SIM	30
BI A Sala 113.2 - SALA DE AULA	45,3	SIM	28
BI A Sala 114 - SALA DE AULA	54,94	SIM	34
BI A Sala 115 - SALA DE AULA	48,2	SIM	30
BI A Sala 116 - SALA DE AULA	48,44	SIM	30
BI A Sala 117 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 118 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 119 - SALA DE AULA	47,39	SIM	30
BI A Sala 120 - SALA DE AULA	39,4	SIM	25
BI A Sala 121 - SALA DE AULA	48,03	SIM	30
BI A Sala 122 - SALA DE PROJEÇÃO 1	43,7	SIM	27
BI A Sala 123 - SALA DE PROJEÇÃO 2	56,05	SIM	35
BI A Sala 124 - MULTIMÍDIA	43,8	SIM	27
BI A Sala 125 - CIRCULAÇÃO ESTÚDIO	4,27	NÃO	1
BI A Sala 125.1 - SALA DE EDIÇÃO	12,06	NÃO	1
BI A Sala 125.2 - ESTÚDIO	38,8	NÃO	1
BI A Sala 126 - AUDITÓRIO REGINALDO RANGEL	101,94	SIM	64
BI A Sala 127 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 128 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 129 - SALA DE AULA	39,2	SIM	25
BI A Sala 130 - SALA DE AULA	38,86	SIM	24
BI A Sala 131 - NEGEO	8,86	NÃO	1
BI A Sala 132 - NUTRIÇÃO	25,57	SIM	16
BI A Sala 133 - ARQUIVO	5,39	SIM	3
BI A Sala 134 - PIBID	21,72	SIM	14
BI A Sala 135 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25,57	SIM	16
BI A Sala 136 - T.I.	33,9	SIM	21
BI A Sala 136.1 - SALA DO T.I.	33,9	SIM	21
BI A Sala 136.2 - RACK	2,68	SIM	2
BI A Sala 136.3 - SALA DO DIRETOR - TI	9,54	SIM	6
BI A Sala 136.4 - COPA - DTIC	7,43	SIM	5
BI A Sala 136.5 - SUPORTE REMOTO	9,45	SIM	6
BI A Sala 136.6 - LABORATÓRIO DE REDES	17,32	SIM	11
BI A Sala 136.7 - MANUTENÇÃO TI	89,79	SIM	56
BI A Sala 136.8 - ALMOXARIFADO TI	17,96	SIM	11
BI A Sala 136.9 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI A Sala 136.10 - BANHEIRO MASCULINO	4	SIM	3
BI A Sala 136.11 - DATACENTER	24,2	SIM	15
BI A Sala 137 - COMTED	13,32	SIM	8
BI A Sala 138 - RECEPÇÃO PROCURADOR	13,74	SIM	9
BI A Sala 138.1 - SALA DO PROCURADOR	12,57	SIM	8
BI A Sala 201 - COORDENAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO	22,67	SIM	14
BI A Sala 202 - SALA DOS PROFESSORES SEGURANÇA DO TRABALHO	14,21	SIM	9
BI A Sala 203 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL	38,53	SIM	24
BI A Sala 204 - ALMOXARIFADO DO TÉCNICO DE QUÍMICA	19,85	SIM	12
BI A Sala 205 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA I	22,67	SIM	14
BI A Sala 206 - SALA AUDIO VISUAL I	39,69	SIM	25
BI A Sala 207 - LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA	37,86	SIM	24
BI A Sala 208 - SALA AUDIO VISUAL II	49,57	SIM	31

BI A Sala 209 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA II	49,71	SIM	31
BI A Sala 210 - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	64	SIM	40
BI A Sala 211 - SALA DE AULA	23,4	SIM	15
BI A Sala 212 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA III	58,96	SIM	37
BI A Sala 213 - COORDENAÇÃO DO TÉCNICO DE QUÍMICA	66,42	SIM	42
BI A Sala 214 - LABORATÓRIO DE FÍSICA I	78,73	SIM	49
BI A Sala 215 - CIRCULAÇÃO	2	NÃO	1
BI A Sala 215.1 - LABORATÓRIO DE FÍSICA III	44,6	SIM	28
BI A Sala 215.2 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PETRÓLEO	47,7	SIM	30
BI A Sala 216 - LABORATÓRIO DE FÍSICA II	79,06	SIM	49
BI A Sala 217 - LABORATÓRIO DE FÍSICA IV	48,2	SIM	30
BI A Sala 218 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA I	60,75	SIM	38
BI A Sala 219 - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	18,26	SIM	11
BI A Sala 220.1 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA II	31,41	SIM	20
BI A Sala 220.2 - SALA DOS PROFESSORES DE BIOLOGIA	60,75	SIM	38
BI A Sala 221 - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	61,56	SIM	38
BI A Sala 222 - LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR	43,71	SIM	27
BI A Sala 223 - LABORATÓRIO DE GEOLOGIA	52,68	SIM	33
BI A Sala 224 - CIRCULAÇÃO	4,54	NÃO	1
BI A Sala 224.1 - SALA DE AULA	57,47	SIM	36
BI A Sala 224.2 - SALA DE AULA	49,54	SIM	31
BI A Sala 225 - LABORATÓRIO PROFESSOR JOSÉ ELIAS	101,94	SIM	64
BI A Sala 226.1 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	8,79	SIM	5
BI A Sala 226.2 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	29,04	SIM	18
BI A Sala 226.3 - DIRETORIA DAS LICENCIATURAS	20,05	SIM	13
BI A Sala 227 - LAB. MATEMÁTICA	59,5	SIM	37
BI A Sala 228 - COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA	38,86	SIM	24
BI A Sala 229 - COLINCO	20,18	SIM	13
BI A Sala 230 - SALA DE AULA	38,19	SIM	24
BI A Sala 231 - SALA DE AULA	39,53	SIM	25
BI A Sala 232 - SALA DE AULA	19,43	SIM	12
BI A Sala 233 - SALA DE AULA	59,63	SIM	37
BI A Sala 234 - COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA DE LETRAS	18,85	SIM	12
BI A Sala 235 - COORDENAÇÃO DO CELIFF	23,3	SIM	15
BI A Sala 236.1 - BANHEIRO MASCULINO	4	SIM	3
BI A Sala 236.2 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI A Sala 236 - SALA DE AULA	30	SIM	19
BI A Sala 237 - SALA DE AULA	72,76	SIM	45

Tabela 2 - Análise dos espaços (Bloco B)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI B Sala 001 - NAPBEM	41,76	SIM	15
BI B Sala 001.1 - BANHEIRO FEMININO	6,4	NÃO	1
BI B Sala 001.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,72	NÃO	1
BI B Sala 001.3 - TELECENTRO	37,3	NÃO	1
BI B Sala 002 - GRÉMIO	23,8	NÃO	1
BI B Sala 003 - CONSULTORIO DENTARIO	34,7	NÃO	1
BI B Sala 004 - PRÓ-IFF	17,1	NÃO	1
BI B Sala 005 - ESPAÇO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTES	29,14	SIM	18
BI B Sala 006 - MECANOGRAFIA	45	SIM	28
BI B Sala 006.1 - GRAFICA	50,38	SIM	31
BI B Sala 006.2 - COORDENAÇÃO DE MECANOGRAFIA	14,35	NÃO	1
BI B Sala 006.3 - DCE	14,2	SIM	9
BI B Sala 006.4 - DEPÓSITO	13,9	SIM	9
BI B Sala 006.5 - CAPELANIA	25,1	NÃO	1
BI B Sala 007 - BANHEIRO FEMININO	13,16	SIM	8
BI B Sala 008 - SALA DE IMPRESSÃO ESPECIAL CONCURSOS	57,04	SIM	36
BI B Sala 009 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	74,78	NÃO	1
BI B Sala 010 - LABORATÓRIO DE ELÉTRICA I	45,2	SIM	28
BI B Sala 011 - MINI AUDITORIO	39	SIM	24
BI B Sala 012 - SALA DOS PROFESSORES DE ELÉTRICA	11,2	SIM	7
BI B Sala 013 - LABORATÓRIO ELÉTRICA II	48,2	SIM	30
BI B Sala 014 - DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	13	NÃO	1
BI B Sala 015 - LABORATÓRIO ELÉTRICA III	64,6	SIM	40
BI B Sala 016 - LABORATÓRIO ELÉTRICA IV	65	NÃO	1
BI B Sala 017 - LABORATÓRIO ELÉTRICA V	63	SIM	39
BI B Sala 018 - LABORATÓRIO ELÉTRICA VI e VII	82,3	SIM	51
BI B Sala 019 - CIRCULAÇÃO	7,28	NÃO	1
BI B Sala 019.1 - LABORATÓRIO ELÉTRICA VIII	37,5	SIM	23
BI B Sala 019.2 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA I	45,4	SIM	28
BI B Sala 020 - LABORATÓRIO ELÉTRICA IX	64,4	SIM	40
BI B Sala 021 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA II	88	SIM	55
BI B Sala 022 - LABORATÓRIO ELÉTRICA X	40	SIM	25
BI B Sala 022.1 - SALA DE AULA ELÉTRICA X	41,7	SIM	26
BI B Sala 023 - LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA III	55,7	SIM	35
BI B Sala 024 - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA	65,3	SIM	41
BI B Sala 025 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	34,8	SIM	22
BI B Sala 026 - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA	38	SIM	24
BI B Sala 027 - ATELIER DESIGN GRÁFICO	65,8	SIM	41
BI B Sala 028 - DIRETORIA DE APOIO E MANUTENÇÃO	16,2	NÃO	1
BI B Sala 028.1 - SALA DO COORDENADOR MANUTENÇÃO	7,6	NÃO	1
BI B Sala 028.2 - OFICINA DA MANUTENÇÃO	63,58	NÃO	1
BI B Sala 028.3 - MARCENARIA	84,93	NÃO	1
BI B Sala 029 - LABORATÓRIO DE SOLOS	83,7	SIM	52
BI B Sala 030 - CANTEIRO DE OBRAS	108,34	NÃO	1
BI B Sala 030.1 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	35,87	SIM	22
BI B Sala 030.2 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	32,3	NÃO	1
BI B Sala 030.3 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	33,21	SIM	21

BI B Sala 031 - LABORATÓRIO RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	82,39	SIM	51
BI B Sala 031.1 - ÁREA DE CAPEAMENTO	7,66	NÃO	1
BI B Sala 031.2 - CÂMARA ÚMIDA	9,18	NÃO	1
BI B Sala 032 - LABORATÓRIO DE BETUME	105,8	NÃO	1
BI B Sala 032.1 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37,7	SIM	24
BI B Sala 033 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	68,49	SIM	43
BI B Sala 033.1 - COORDENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	8,85	NÃO	1
BI B Sala 033.2 - SALA DOS PROFESSORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	29,62	NÃO	1
BI B Sala 034 - SALA DE ESTUDOS	36,72	NÃO	1
BI B Sala 034.1 - SALA DE ESTUDOS	31,41	NÃO	1
BI B Sala 034.2 - SALA DE ESTUDOS	15,73	NÃO	1
BI B Sala 034.3 - BANHEIRO FEMININO	4	SIM	3
BI B Sala 034.4 - BANHEIRO MASCULINO	3,29	SIM	2
BI B Sala 034.5 - GUARDADOS	2,05	NÃO	1
BI B Sala 034.6 - SALA DE AULA	30,8	SIM	19
BI B Sala 034.7 - SALA DE AULA	58	SIM	36
BI B Sala 034.8 - SALA DE AULA	73,16	SIM	46
BI B Sala 035 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	19,32	SIM	12
BI B Sala 035 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	47,5	SIM	30
BI B Sala 036 - SALA DE DESENHO III	67,62	SIM	42
BI B Sala 037 - ASSETEC	16,73	NÃO	1
BI B Sala 038 - BANHEIRO MASCULINO	11,23	SIM	7
BI B Sala 039 - SALA DA ATLÉTICA SHERIFF	11	NÃO	1
BI B Sala 040 - LABORATÓRIO DE USINAGEM	64,08	SIM	40
BI B Sala 041 - SALA DE ARQUIVO	66,23	NÃO	1
BI B Sala 041.1 - ENSINO SUPERIOR	41	SIM	26
BI B Sala 041.2 - SUPORTE ACADÊMICO	23,74	NÃO	1
BI B Sala 041.3 - ARQUIVO DESLIZANTE	33,9	NÃO	1
BI B Sala 042 - RECEPÇÃO INDÚSTRIA	9,57	NÃO	1
BI B Sala 042.1 - COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	14,57	NÃO	1
BI B Sala 042.2 - COORDENAÇÃO DE MECÂNICA	10,3	SIM	6
BI B Sala 042.3 - SALA DE APOSTILAS	10,3	SIM	6
BI B Sala 042.4 - SALA DOS PROFESSORES	11,75	NÃO	1
BI B Sala 042.5 - COORDENAÇÃO DE ELETROTÉCNICA	16,8	SIM	11
BI B Sala 042.6 - COPA/COZINHA	9,94	SIM	6
BI B Sala 043 - LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA	43,87	SIM	27
BI B Sala 043.1 - LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	37,52	NÃO	1
BI B Sala 044 - LABORATÓRIO DE USINAGEM	64,36	SIM	40
BI B Sala 044.1 - SALA DE AULA	53,25	NÃO	1
BI B Sala 045 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA	43,97	NÃO	1
BI B Sala 045.1 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA	43,97	NÃO	1
BI B Sala 046 - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS DESTRUTIVOS	56,13	SIM	35
BI B Sala 047 - LABORATÓRIO DE MOTORES TÉRMICOS	650,8	NÃO	1
BI B Sala 048 - SALA DE AULA MOTORES	33,21	SIM	21
BI B Sala 049 - LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO	66,36	SIM	41
BI B Sala 050 - LABORATÓRIO DE BOMBAS	63,32	SIM	40

BI B Sala 051	65,08	SIM	41
BI B Sala 052 - ALMOXARIFADO	14,54	NÃO	1
BI B Sala 053 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	62,35	SIM	39
BI B Sala 053.2 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	26,48	NÃO	1
BI B Sala 054 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	26,48	NÃO	1
BI B Sala 055 - FUNDIÇÃO	73	SIM	46
BI B Sala 055.1 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	73	SIM	46
BI B Sala 055.3 - LABORATÓRIO AREIAS	45,14	NÃO	1
BI B Sala 055.4 - SALA DE APOIO DO LABORATÓRIO	10,06	NÃO	1
BI B Sala 055.5 - ALMOXARIFADO DA FUNDIÇÃO	10,13	NÃO	1
BI B Sala 056 - LABORATÓRIO DE PROCEDIMENTO E MANUTENÇÃO	115,98	NÃO	1
BI B Sala 056.1 - LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MAQUINAS	40,59	NÃO	1
BI B Sala 057 - SALA DE INFORMÁTICA	64,86	SIM	41
BI B Sala 058 - SALA DE AULA	37,38	NÃO	1
BI B Sala 059 - SALA DE AULA	37,38	NÃO	1
BI B Sala 060 - DEPÓSITO	41,4	NÃO	1
BI B Sala 060.1 - DEPÓSITO	40,4	NÃO	1
BI B Sala 101 - SALA DE AULA	46,6	SIM	29
BI B Sala 102 - SALA DE AULA	49,43	SIM	31
BI B Sala 103 - SALA DE AULA	73,19	SIM	46
BI B Sala 104 - SALA DE AULA	54,54	SIM	34
BI B Sala 105 - TELE VI – ELETRÔNICA APLICADA	54,55	SIM	34
BI B Sala 106 - COORDENAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	15,05	NÃO	1
BI B Sala 107 - COORDENAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	24,74	NÃO	1
BI B Sala 108 - TELE VIII - LAB. 22	40,92	SIM	26
BI B Sala 109 - TELE VII - LAB. 21	40,95	SIM	26
BI B Sala 110 - INFORMÁTICA E PROJETOS	64,1	SIM	40
BI B Sala 111 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I	60,65	SIM	38
BI B Sala 112 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA II	62,82	SIM	39
BI B Sala 113 - TELE IX	53,73	SIM	34
BI B Sala 114 - TELE III - REDE DE ACESSO	53,73	SIM	34
BI B Sala 115 - TELE I - RADIOCOMUNICAÇÃO E ANTENAS	60,99	NÃO	1
BI B Sala 116 - SALA DE AULA / LABORATÓRIO	62,66	NÃO	1
BI B Sala 117 - TELE IV - COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	47,69	SIM	30
BI B Sala 118 - TELE V - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADO	61,64	SIM	39
BI B Sala 118.1 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA III	43,02	SIM	27
BI B Sala 118.2 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA IV	40	SIM	25
BI B Sala 118.3 - ARQUIVO PERMANENTE GDRH	44,71	SIM	28
BI B Sala 119 - SALA DE DESENHO	48,09	SIM	30
BI B Sala 120 - OFICINA MIL MARIAS	8,7	SIM	5
BI B Sala 120.1 - SALA DE COSTURA	54,02	SIM	34
BI B Sala 121 - SALA DE PINTURA	65,2	SIM	41
BI B Sala 121.1 - CENTRO DE MEMÓRIA	30,79	SIM	19
BI B Sala 122 - SALA DE AULA	9,27	NÃO	1
BI B Sala 122.1 - SALA DE AULA	15,46	NÃO	1
BI B Sala 123 - EJA - SALA DE INFORMÁTICA	21,78	NÃO	1
BI B Sala 123.1 - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA	16,71	NÃO	1
BI B Sala 123.2 - LABORATÓRIO DE PROJETOS INTEGRADOS I	22,63	NÃO	1
BI B Sala 123.3 - SALA DE ESTUDOS – ECAU	14,04	NÃO	1

BI B Sala 123.4 - SALA DE ESTUDOS – CAAU	25,3	NÃO	1
BI B Sala 123.5 - SALA DOS PROFESSORES DE ARQUITETURA	19,96	NÃO	1
BI B Sala 123.6 - LABORATÓRIO I	38,34	NÃO	1
BI B Sala 123.7 - SALA DE DESENHO IV	60,9	SIM	38
BI B Sala 123.8 - DEPÓSITO	5,13	NÃO	1
BI B Sala 123.9 - SALA DE DESENHO V	42,08	SIM	26
BI B Sala 124 - EJA - SALA DE INFORMÁTICA	23,67	SIM	15
BI B Sala 125 - EJA - SALA MULTIDISCIPLINAR	56,75	NÃO	1
BI B Sala 126 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	15,5	SIM	10
BI B Sala 126.1 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	10,46	SIM	7
BI B Sala 126.2 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	36	SIM	22
BI B Sala 126.3 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	40,53	SIM	25
BI B Sala 126.4 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	5,67	NÃO	1
BI B Sala 126.5 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / EJA	25,9	NÃO	1
BI B Sala 126.6 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO	9,4	NÃO	1
BI B Sala 127 - SALA DE INFORMÁTICA	35,36	SIM	22
BI B Sala 128 - CLP	25,9	SIM	16
BI B Sala 129 - SALA DE AULA	66	SIM	41
BI B Sala 130 - LAB. DE CONTROLE	62,14	SIM	39
BI B Sala 131 - SALA DE AULA	58,67	SIM	37
BI B Sala 132 - COORDENAÇÃO AUTOMAÇÃO ESTÁGIO	56,13	SIM	35
BI B Sala 132.1 - SALA DE AULA	9,38	NÃO	1
BI B Sala 133.1 - SALA DE AULA	64,32	SIM	40
BI B Sala 134 - LABORATÓRIO DE ELEMENTOS FINITOS	69,95	SIM	44
BI B Sala 135 - COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM FÍSICA	63,29	SIM	40
BI B Sala 135.1 - SALA DE INFORMÁTICA	24,93	SIM	16
BI B Sala 136 - LABORATÓRIO REDES INDUSTRIAIS	73,81	SIM	46
BI B Sala 137 - LABORATÓRIO – MSP	69,14	SIM	43
BI B Sala 138 - SALA COMANDOS E SISTEMAS DE ALARME	51,94	SIM	32
BI B Sala 139 - SALA DE ELETRÔNICA	51,55	SIM	32
BI B Sala 140 - SALA DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	50,88	SIM	32
BI B Sala 140.1 (B04) - SALA DE SIMULAÇÃO	48,79	SIM	30
BI B Sala 141 - PLANTA PILOTO	51,76	SIM	32
BI B Sala 142 - SALA DE AULA - PLANTA PILOTO	31,34	NAO	1
BI B Sala 143 - SALA DE AUTOMAÇÃO INTELIGENTE	33,37	SIM	21
BI B Sala 143.1 (B05) - CLP/SUPERVISORIO	35,43	SIM	22
BI B Sala 144- SALA DE HIDRAULICA	46,37	SIM	29
BI B Sala 145 - SALA DE PNEUMÁTICA	64,19	SIM	40
BI B Sala 146 - SALA DE MECATRONICA	54,12	SIM	34
BI B Sala 147 - CIRCULAÇÃO	48,93	SIM	31
BI B Sala 147.1 - SALA DE AULA / LABORATORIO	48,24	SIM	30
BI B Sala 147.2 - SALA DE AULA / LABORATORIO	49,45	SIM	31

Tabela 3 - Análise dos espaços (Bloco C)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI C Sala 001 - RECEPÇÃO CENACAM	16,69	SIM	10
BI C Sala 002 - SALA DO RACK	3,74	NÃO	1
BI C Sala 003 - SALA DA COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA	17,53	NÃO	1
BI C Sala 004 - SALA PALCO TÉRREO	59,19	NÃO	1
BI C Sala 005 - SALA DE APOIO TÉRREO	3,29	NÃO	1
BI C Sala 006 - BANHEIRO FEMININO	4,34	SIM	3
BI C Sala 007 - BANHEIRO MASCULINO	8,7	SIM	5
BI C Sala 008 - SALA DA BANDA DE FANFARRA	20,7	SIM	13
BI C Sala 008.1 - DEPÓSITO DA BANDA DE FANFARRA	17,11	SIM	11
BI C Sala 009 - SHOWCASE 1	7,3	NÃO	1
BI C Sala 010 - SHOWCASE 2	7,3	NÃO	1
BI C Sala 011 - SHOWCASE 3	7,3	NÃO	1
BI C Sala 012 - SHOWCASE 4	7,3	NÃO	1
BI C Sala 013 - SHOWCASE 5	7,3	NÃO	1
BI C Sala 014 - SHOWCASE 6	7,3	NÃO	1
BI C Sala 015 - SHOWCASE 7	7,3	NÃO	1
BI C Sala 016 - BANHEIRO FEMININO	7,08	SIM	4
BI C Sala 017 - BANHEIRO MASCULINO	7,08	SIM	4
BI C Sala 018 - SALA DE FISIOTERAPIA	25,99	SIM	16
BI C Sala 019 - CASA DE MÁQUINAS	33,41	NÃO	1
BI C Sala 020 - SALA DE XADREZ	9,05	NÃO	1
BI C Sala 021 - RECEPÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	25,47	NÃO	1
BI C Sala 021.1 - SALA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40,63	SIM	25
BI C Sala 021.2 - COPA DA SALA DOS PROFESSORES	6,71	NÃO	1
BI C Sala 021.3 - SALA DO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11,92	SIM	7
BI C Sala 022 - SALA DO RACK	4,33	NÃO	1
BI C Sala 023 - SALA DE QUALIDADE DE VIDA	9,56	NÃO	1
BI C Sala 024 - VESTIÁRIO MASCULINO	62,7	NÃO	1
BI C Sala 025 - ALMOXARIFADO DO GINÁSIO	23,76	SIM	15
BI C Sala 026 - VESTIÁRIO FEMININO	62,37	NÃO	1
BI C Sala 027 - SHOWCASE 8	8,37	NÃO	1
BI C Sala 045 - SALA DE TROFÉUS	8,37	NÃO	1
BI C Sala 101 - PRODUÇÃO CULTURAL	21,5	NÃO	1
BI C Sala 102 - SALA PALCO 1º PAVIMENTO	59,2	NÃO	1
BI C Sala 103 - SALA DE APOIO 1º PAVIMENTO	3,29	NÃO	1
BI C Sala 104 - BANHEIRO FEMININO	7,95	SIM	5
BI C Sala 105 - BANHEIRO MASCULINO	10,97	SIM	7
BI C Sala 106 - SALA DE TEATRO	38,21	NÃO	1
BI C Sala 107 - SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA	8,43	NÃO	1
BI C Sala 108 - SALA DE MULTIMÍDIA	33,3	NÃO	1
BI C Sala 109 - ESPAÇO DE PING PONG	42,73	NÃO	1
BI C Sala 110 - BANHEIRO MASCULINO	7,08	NÃO	1
BI C Sala 111 - BANHEIRO FEMININO	7,08	NÃO	1
BI C Sala 112 - SALA DE MUSCULAÇÃO	242,68	NÃO	1
BI C Sala 113 - ESPAÇO MULTIUSO	155,54	SIM	97
BI C Sala 201 - PRODUÇÃO CULTURAL	60,98	NÃO	1
BI C Sala 201.1 - SALA PALCO 2º PAVIMENTO	7,29	NÃO	1
BI C Sala 202 - SALA DE VIOLÃO/CORAL	21,62	NÃO	1
BI C Sala 203 - BANHEIRO FEMININO	7,83	SIM	5
BI C Sala 204 - BANHEIRO MASCULINO	10,71	SIM	7
BI C Sala 205 - SALA DE TEATRO	30,03	NÃO	1

Tabela 4 - Análise dos espaços (Bloco D)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI D Sala 001 - AUDITÓRIO CRISTINA BASTOS	223,43	SIM	140
BI D Sala 001.1 - SALA DE PRODUÇÃO DO AUDITÓRIO CRISTINA BASTOS	8	SIM	5
BI D Sala 002 - EMPRESA JÚNIOR	22,32	SIM	14
BI D Sala 003 - AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	16,29	SIM	10
BI D Sala 004 - SALA DO COORDENADOR DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,83	SIM	7
BI D Sala 005 - SALA DE REUNIÃO DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,7	SIM	7
BI D Sala 006 - BANHEIRO	6,43	SIM	4
BI D Sala 007 - COPA DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	4,96	SIM	3
BI D Sala 008 - ARQUIVOS DA AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	11,43	SIM	7
BI D Sala 009 - COORDENAÇÃO AGÊNCIA DE OPORTUNIDADES	15,41	SIM	10
BI D Sala 010 - CENTRAL DE INSCRIÇÕES	7,21	SIM	5
BI D Sala 010.1 - SALA DO DIRETOR	9	SIM	6
BI D Sala 101 - LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DESIGN GRÁFICO	4,47	SIM	3
BI D Sala 101.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 101.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 101.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 102 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 103 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 104 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 105 - SALA DE AULA	46,89	SIM	29
BI D Sala 106 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	32,46	SIM	20
BI D Sala 106.1 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	7,19	SIM	4
BI D Sala 106.2 - COORDENAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO	7,19	SIM	4
BI D Sala 107 - SALA DE AULA	47,29	SIM	30
BI D Sala 108 - SALA DE AULA	55,6	SIM	35
BI D Sala 108.1 - BANHEIRO FEMININO	1,66	SIM	1
BI D Sala 108.2 - BANHEIRO MASCULINO	1,66	SIM	1
BI D Sala 201 -	9,47	SIM	6
BI D Sala 201.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 201.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 201.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 202 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 203 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 204 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 205 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 206 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 207 - SALA DE AULA	47,7	SIM	30
BI D Sala 208 - SALA DE AULA	61,2	SIM	38
BI D Sala 301 - OBSERVATÓRIO	9,46	NÃO	1
BI D Sala 301.1 - BANHEIRO FEMININO	10,7	SIM	7
BI D Sala 301.2 - BANHEIRO MASCULINO	10,7	SIM	7
BI D Sala 301.3 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,78	SIM	4
BI D Sala 302 - MAQUETARIA	47,09	SIM	29
BI D Sala 303 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 304 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 305 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 306 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 307 - SALA DE AULA	47,09	SIM	29
BI D Sala 308 - SALA DE AULA	61,2	SIM	38

Tabela 5 - Análise dos espaços (Bloco E)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI E Sala 001 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	35,19	SIM	22
BI E Sala 002 - MINI AUDITÓRIO DA INFORMÁTICA	40,56	SIM	25
BI E Sala 003 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	33,06	SIM	21
BI E Sala 003.1 - BANHEIRO MASCULINO	15,38	SIM	10
BI E Sala 004 - RECEPÇÃO DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	10,16	NÃO	1
BI E Sala 004.1 - COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	14,1	NÃO	1
BI E Sala 004.2 - SALA DOS PROFESSORES DOS CURSOS DE INFORMÁTICA	23,1	NÃO	1
BI E Sala 004.3 - BANHEIRO FEMININO	6,83	SIM	4
BI E Sala 004.4 - BANHEIRO MASCULINO	6,79	SIM	4
BI E Sala 005 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	41,61	NÃO	1
BI E Sala 006 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	44,14	NÃO	1
BI E Sala 007 - SALA DO RACK	27,03	NÃO	1
BI E Sala 008 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	26,87	NÃO	1
BI E Sala 009 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	11,52	NÃO	1
BI E Sala 010 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – REDES	36,21	NÃO	1
BI E Sala 011 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	31,5	NÃO	1
BI E Sala 012 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	17,39	NÃO	1
BI E Sala 013 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	33,02	NÃO	1
BI E Sala 014 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	40,73	NÃO	1
BI E Sala 015 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE E HARDWARE	50,87	NÃO	1
BI E Sala 016 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	3,28	NÃO	1
BI E Sala 016.1 - PROJETO	16,44	NÃO	1
BI E Sala 101 - NEABI	20,2	SIM	13
BI E Sala 102 - SALA DE ESTUDOS	96,4	SIM	60
BI E Sala 103 - BIBLIOTECA	418,02	SIM	261
BI E Sala 103.1 - SETOR ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA	76,47	SIM	48
BI E Sala 103.2 - SALA VERDE	14,67	SIM	9
BI E Sala 103.3 - SALA DE ESTUDOS	7,22	NÃO	1
BI E Sala 103.4 - SALA DE ESTUDOS	7,17	NÃO	1
BI E Sala 103.5 - SALA DE ESTUDOS	7,24	NÃO	1
BI E Sala 103.6 - SALA DE ESTUDOS	7,3	NÃO	1
BI E Sala 103.7 - SALA DE PERIÓDICOS	92,2	SIM	58

Tabela 6 - Análise dos espaços (Bloco F)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI F Sala 101 - MICRÓDROMO PESQUISAS , PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	58,94	SIM	37
BI F Sala 102 - SALA DE AULA DA EAD	18,8	SIM	12
BI F Sala 103 - SALA DE AULA DA EAD	18,8	SIM	12
BI F Sala 104 - SECRETARIA ACADÊMICA DOS MESTRADOS	28,2	SIM	18
BI F Sala 104.1 - SECRETARIA ACADÊMICA DOS MESTRADOS	9,4	NÃO	1
BI F Sala 105 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	14,1	SIM	9
BI F Sala 106 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	23,26	SIM	15
BI F Sala 106.1 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	13,45	SIM	8
BI F Sala 107 - CIRCULAÇÃO	63,22	SIM	40
BI F Sala 107.1 - NPGA	6,15	NÃO	1
BI F Sala 107.2 - NEFIS	10,08	SIM	6
BI F Sala 107.3 - NEED	9,06	SIM	6
BI F Sala 107.4 - NES	9,58	SIM	6
BI F Sala 107.5 - NEGEO	8,91	SIM	6
BI F Sala 107.6 - NESAU	9,77	SIM	6
BI F Sala 107.7 - NTEAD	12,4	SIM	8
BI F Sala 107.8 - ARTDECO	9,83	NÃO	1
BI F Sala 107.9 - NPQA	10,44	SIM	7
BI F Sala 107.10 - PET	11,25	SIM	7
BI F Sala 107.11 - SALA DE REUNIÕES	16,9	NÃO	1
BI F Sala 107.12 - NIE	13,71	SIM	9
BI F Sala 107.13 - COPA	3,75	NÃO	1
BI F Sala 201 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	47,6	SIM	30
BI F Sala 202 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 203 - SALA DE AULA	14,1	SIM	9
BI F Sala 204 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 205 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 205.1 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE REGISTRO DE DIPLOMAS	13,2	SIM	8
BI F Sala 206 - SALA DE AULA	37,6	SIM	24
BI F Sala 207 - LABORATÓRIO DE GEOMÁTICA	32,2	SIM	20
BI F Sala 208 - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	47,4	SIM	30

Tabela 7 - Análise dos espaços (Bloco G)

Nome completo	M2	Ventilação Natural	Capacidade total
BI G Sala 001 - REFEITÓRIO	353,52	SIM	221
BI G Sala 002 - ANTE-SALA	7,53	SIM	5
BI G Sala 002.1 - DIRETORIA	15,57	SIM	10
BI G Sala 002.2 - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EXTENSÃO E PLANEJAMENTO	29,79	SIM	19
BI G Sala 003 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 004 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 005 - DML	2,32	NÃO	1
BI G Sala 006 - PREPARO DE CARNES	12,96	SIM	8
BI G Sala 007 - PREPARO DE SUCOS	7,02	SIM	4
BI G Sala 008 - GRANDE COCÇÃO	76,75	SIM	48
BI G Sala 009 - NUTRICIONISTA	9,72	SIM	6
BI G Sala 010 - HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS	24,55	SIM	15
BI G Sala 011 - DML	3	NÃO	1
BI G Sala 012 - ANTECÂMARA	10,69	SIM	7
BI G Sala 012.1 - LIXO	16,89	SIM	11
BI G Sala 013 - HIGIENIZAÇÃO DE PANEAS	12,45	NÃO	1
BI G Sala 014 - PREPARO MASSAS E SOBREMESA	16,65	SIM	10
BI G Sala 015 - PREPARO DE VEGETAIS E LAVAGEM DE CEREAIS	24,4	SIM	15
BI G Sala 016 - ESTOCAGEM DE GÊNEROS E DESCARTÁVEIS	36,85	NÃO	1
BI G Sala 017 - CÂMARAS FRIAS	35,61	SIM	22
BI G Sala 018 - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS / TRIAGEM	34,43	SIM	22
BI G Sala 018.1 - DEP. QUÍMICOS	2,36	SIM	1
BI G Sala 019 - ADMINISTRAÇÃO	13,38	SIM	8
BI G Sala 020 - VESTIÁRIO MASCULINO	17,48	SIM	11
BI G Sala 021 - VESTIÁRIO FEMININO	18,76	SIM	12
BI G Sala 022 - SUBESTAÇÃO	13,45	NÃO	1
BI G Sala 101 - SALA DE ESTUDOS	91,15	SIM	57
BI G Sala 102 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 103 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 104 - EMPRÉSTIMO/DEVOLUÇÃO	32,82	NÃO	1
BI G Sala 105 - SETOR DE REFERÊNCIA	21,48	SIM	13
BI G Sala 106 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 107 - SHAFT DE ELÉTRICA	4,41	NÃO	1
BI G Sala 108 - BIBLIOTECA	417,31	SIM	261
BI G Sala 108.1 - SALA DE ESTUDOS	7,62	SIM	5
BI G Sala 108.2 - SALA DE ESTUDOS	9,91	SIM	6
BI G Sala 108.3 - SALA DE ESTUDOS	8,07	SIM	5
BI G Sala 108.4 - SALA DE ESTUDOS	10,42	SIM	7
BI G Sala 201 - SALA DE AULA	37,48	SIM	23
BI G Sala 202 - SALA DE AULA	32,97	SIM	21
BI G Sala 203 - SALA DE AULA	41,03	SIM	26
BI G Sala 204 - SALA DE AULA	27,1	SIM	17
BI G Sala 205 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	31,72	SIM	20
BI G Sala 206 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	29,84	SIM	19
BI G Sala 207 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM EDUCAÇÃO FÍSICA	26,08	SIM	16
BI G Sala 208 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 209 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 210 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 211 - LABORATÓRIO FÍSICA (SALA DE AULA)	37,61	SIM	24
BI G Sala 212 - LABORATORIO FÍSICA	72,58	SIM	45
BI G Sala 212.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 213 - LABORATORIO FÍSICA	57,57	SIM	36
BI G Sala 213.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 214 - LABORATÓRIO FÍSICA (SALA DE AULA)	47,1	SIM	29
BI G Sala 215 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 216 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 217 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 218 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 219 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 301 - SALA DE AULA	56	SIM	35
BI G Sala 302 - SALA DE AULA	40,24	SIM	25
BI G Sala 303 - SALA DE AULA	41,03	SIM	26
BI G Sala 304 - SALA DE AULA	27,1	SIM	17
BI G Sala 305 - SALA DE AULA	31,62	SIM	20
BI G Sala 306 - ORIENTAÇÃO DE TCC	29,84	SIM	19
BI G Sala 307 - ORIENTAÇÃO DE TCC	26,08	SIM	16
BI G Sala 308 - MINI AUDITÓRIO	84,4	NÃO	1

BI G Sala 309 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 310 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 311 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS (SALA DE AULA)	37,61	SIM	24
BI G Sala 312 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS	72,58	SIM	45
BI G Sala 312.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 313 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM	57,57	SIM	36
BI G Sala 313.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 314 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZ. CIÊNCIAS (SALA DE AULA)	47,1	SIM	29
BI G Sala 315 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 316 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 317 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 318 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 319 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 401 - LAB. DE ENSINO E APRENDIZAGEM GEOLOGIA	71,87	SIM	45
BI G Sala 402 - COORDENAÇÃO GEOGRAFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	67,3	SIM	42
BI G Sala 403 - SALA DE AULA	44,63	SIM	28
BI G Sala 404 - SALA DE AULA	31,62	SIM	20
BI G Sala 405 - COORDENAÇÃO TEATRO	29,84	SIM	19
BI G Sala 406 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 407 - COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA	26,08	SIM	16
BI G Sala 408 - LEAMAT	41,3	SIM	26
BI G Sala 409 - COORDENAÇÃO MATEMÁTICA	38,76	SIM	24
BI G Sala 410 - COORDENAÇÃO DE LETRAS	37,61	SIM	24
BI G Sala 411 - NÚCLEO DE APOIO A PRÁTICA PROFISSIONAL	72,58	SIM	45
BI G Sala 411.1 - ARMÁRIO	8,09	NÃO	1
BI G Sala 412 - COORDENAÇÃO CIÊNCIAS DA NATUREZA	57,57	SIM	36
BI G Sala 412.1 - ARMÁRIO	6,84	NÃO	1
BI G Sala 413 - SALA DE AULA	47,1	SIM	29
BI G Sala 414 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 415 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 416 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 417 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 418 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 501 - SALA DE AULA	58,55	SIM	37
BI G Sala 502 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	37,68	SIM	24
BI G Sala 503 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	38,76	SIM	24
BI G Sala 504 - SALA DE AULA	47,9	SIM	30
BI G Sala 505 - COORDENAÇÃO DESIGN GRÁFICO	22,95	SIM	14
BI G Sala 505.1 - COPA AMERICANA	6,8	SIM	4
BI G Sala 506 - SALA DOS PROFESSORES	40,55	SIM	25
BI G Sala 507 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 508 - LABORATÓRIO EXPERIMENTAL	15,38	SIM	10
BI G Sala 509 - SALA DE AULA	41,3	SIM	26
BI G Sala 510 - SALA DE AULA	38,76	SIM	24
BI G Sala 511 - SALA DE AULA	37,58	SIM	23
BI G Sala 512 - SALA DE AULA	72,58	SIM	45
BI G Sala 513 - SALA DE AULA	75,16	SIM	47
BI G Sala 514 - CENTRO ACADÊMICO	29,5	SIM	18
BI G Sala 515 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 516 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 517 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1
BI G Sala 518 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 519 - RACK	4,34	NÃO	1
BI G Sala 601 - ATELIÊ 01	56	SIM	35
BI G Sala 602 - COORDENAÇÃO ARQUITETURA	22,53	SIM	14
BI G Sala 603 - PROFESSORES E REUNIÕES	25,45	SIM	16
BI G Sala 604 - ATELIÊ 02	66,74	SIM	42
BI G Sala 605 - ATELIÊ 03	50,59	SIM	32
BI G Sala 606 - TEORIA	47,68	SIM	30
BI G Sala 607 - COPA	7,66	NÃO	1
BI G Sala 608 - ATELIÊ 04	46,25	SIM	29
BI G Sala 609 - EMAU, PESQUISA E EXTENSÃO	42,87	NÃO	1
BI G Sala 610 - ATELIÊ 05	63,25	SIM	40
BI G Sala 611 - CENTRO ACADÊMICO	63,67	SIM	40
BI G Sala 612 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	29,41	SIM	18
BI G Sala 613 - LABORATÓRIO INFORMÁTICA	39,35	SIM	25
BI G Sala 614 - LABORATÓRIO CONFORTO	56,46	SIM	35
BI G Sala 615 - MAQUETARIA	61,97	SIM	39
BI G Sala 616 - DESENHO	48,36	SIM	30
BI G Sala 617 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 618 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 619 - COORDENAÇÃO DE TURNO	6,6	NÃO	1

BI G Sala 701	28,42	SIM	18
BI G Sala 702	21,06	SIM	13
BI G Sala 703	40,15	SIM	25
BI G Sala 704	42,01	SIM	26
BI G Sala 705 - DPPG	27,91	SIM	17
BI G Sala 705.1 - DPPG	16,09	SIM	10
BI G Sala 705.2 - DPPG	15,99	SIM	10
BI G Sala 706	13,59	SIM	8
BI G Sala 707	13,76	SIM	9
BI G Sala 708	14,22	SIM	9
BI G Sala 709 - MINI AUDITÓRIO	83,4	NÃO	1
BI G Sala 710	12,4	SIM	8
BI G Sala 711	11,81	SIM	7
BI G Sala 712	14,1	SIM	9
BI G Sala 713	19,22	SIM	12
BI G Sala 714	38,76	SIM	24
BI G Sala 715	37,68	SIM	24
BI G Sala 716	73,16	SIM	46
BI G Sala 717	24,8	SIM	16
BI G Sala 718	23,5	NÃO	1
BI G Sala 719	19,2	NÃO	1
BI G Sala 720	16,7	SIM	10
BI G Sala 721 - BANHEIRO FEMININO	18,9	SIM	12
BI G Sala 722 - BANHEIRO MASCULINO	18,9	SIM	12
BI G Sala 723 - COPA	6,85	NÃO	1
BI G Sala 724 - DML	2	NÃO	1
BI G Sala 725 - RACK	4,34	NÃO	1

Apêndice B – Quadro dos indicadores epidemiológicos

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	Atualização em 10/12/2021
Situação no Mapa de Risco - Estado - Rio de Janeiro	Situação no Mapa de Risco - Estado do Rio de Janeiro da região em que o campus se encontra localizado.	Site da Secretaria Estadual de Saúde: https://www.saude.rj.gov.br/ .	Baixo
Taxa de ocupação dos leitos de UTI/CTI do município	Percentual de ocupação dos leitos de UTI/CTI disponíveis no município.	Canais de comunicação oficiais da Prefeitura do município.	Ocupação da UTI – 4,55 % na Rede SUS e Privada. Ocupação Clínica Médica – 14,29% na Rede SUS e Privada. Fila de espera: não há.
Taxa de incidência de novos casos por 100.000 habitantes, nos últimos 14 dias	Número total de casos, nos últimos 14 dias, dividido pela população estimada do município em 2020 e multiplicado por 100.000 habitantes.	Número total de casos nos últimos 14 dias: canais de comunicação oficiais da Prefeitura do município; População estimada do município em 2020: https://cidades.ibge.gov.br/ .	Considerando algumas falhas no Sistema E-SUS, nos últimos 14 dias, identificaram 164 novos casos. População estimada 511168. Resultando da taxa 32,08.
Percentual de imunização da população do Estado do Rio de Janeiro	Número total de pessoas imunizadas em todo o Estado do Rio de Janeiro dividido pela população estimada do estado em 2020.	Número total de pessoas imunizadas: Vacinômetro Estado RJ. https://vacinacaoocovid19.saude.rj.gov.br/vacino metro; População estimada em 2020: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados . Considera-se imunização a aplicação de duas doses da vacina contra Covid-19 e a intervalo mínimo de 15 dias para a criação de anticorpos neutralizantes.	Pessoas imunizadas em todo o Estado 2° Dose 10.449.769; Dose Única 364.631, dose de reforço 1.788.139, população estimada do estado 17.463.349, aproximadamente 73% de imunização no estado.

Anexo I - Regras gerais de testagem

TESTAGEM PARA COVID-19 NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ESTE POLO DESTINA-SE SOMENTE A ATENDER OS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS**

Horário de funcionamento:

Segunda e Quarta: 14h às 16h

Terça, Quinta e Sexta: 9h às 11h

No caso de familiares deste público, **ainda que residam no mesmo local**, deverão ser testados nos polos destinados à população em geral:

- UBS Centro de Saúde de Guarus
- UBSF Patronato São José
- UBSF Morro Do Coco
- UBSF São Sebastião
- UBSF Penha

Estas unidades de saúde atendem por livre demanda (distribuição de senha) ou com marcação prévia pelo telecovid: (22) 9 8179-3666, 9 8168-6852, 9 8179-4848, 9 8979-3377 e 9 8175-1355

Anexo II – Fluxograma para requerimento de testagem contra a Covid-19

O fluxograma para requerimento de testagem para COVID-19 deverá seguir as etapas descritas:

- a) O profissional ou aluno (rede pública ou privada) precisa ter sintomas (febre, tosse seca, cansaço, perda do olfato e paladar, dor de garganta, etc) pelo menos por três dias para o teste de antígeno, e acima de sete dias para o teste sorológico;
- b) A realização da testagem obedecerá ao critério clínico, por meio, de encaminhamento médico para este fim, que deverá conter o dia de início dos sintomas;
- c) O critério de definição para que o servidor realize os testes swab e/ou sorológico, será feito, exclusivamente, pela Diretoria de Atenção Básica;
- d) A chefia imediata do profissional da educação ou responsável pelo aluno, ao ser informada por este que apresenta os sintomas mencionados, deverá encaminhar ofício para o e-mail: testagemcovid.seduct@edu.campos.rj.gov.br;
- e) Deverão estar contidas as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, CPF, nome da mãe, nome do diretor (a) da unidade escolar, e-mail do profissional a ser atendido e/ou do responsável pelo aluno e encaminhamento médico com indicação para a testagem;
- f) No caso de profissionais da educação e/ou alunos que tiveram contato com algum familiar positivado para COVID-19, serão testados SOMENTE se apresentarem sintomas e o diretor da unidade escolar seguirá as orientações contidas acima, anexando o comprovante de testagem do parente positivado.

O Programa Saúde na Escola será responsável por comunicar, via e-mail, o dia e horário do agendamento.

Anexo III - Cartilha

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES À COMUNIDADE ACADÊMICA

Estamos iniciando o retorno das atividades presenciais não adaptáveis ao modelo remoto com o objetivo de atender as necessidades de nossa instituição. No entanto, a pandemia da Covid-19 ainda não acabou, e precisamos redobrar os cuidados no ambiente acadêmico.

Logo, algumas medidas são essenciais para que possamos retornar às nossas atividades com o máximo de segurança possível.



Sintomas, detecção e isolamento precoce

Antes de dirigir-se a algum campus/unidade do IFFluminense, é essencial que verifique se está com sintomas da Covid-19 ou se teve contato próximo com algum caso positivo. Para te auxiliar, sempre analise as perguntas abaixo.

No momento, apresenta febre ou sintomas da Covid-19 ou de outra doença infecciosa?

Apresentou a doença ou sintomas sugestivos de Covid-19 há menos de 10 dias?

Você recebeu diagnóstico positivo de Covid-19?

Alguém do seu domicílio ou contato próximo teve diagnóstico confirmado de Covid-19 há menos de 14 dias?

Se sua resposta for afirmativa em qualquer uma das perguntas acima, você deverá permanecer em sua casa, conforme orientações deste protocolo. Além disso, você deverá comunicar sua situação ao IFFluminense Campus Campos Centro por meio de formulário eletrônico designado para tal.



Máscara

O uso de máscaras é obrigatório em todas as dependências do IFFluminense Campus Campos Centro, e aconselhamos que seja utilizada também no trajeto de sua casa ao IFFluminense Campus Campos Centro e vice-versa.

Além disso, é essencial o uso correto da máscara, ou seja, posicioná-la de forma a cobrir boca, nariz e jamais puxar para o queixo ou pescoço. Após a colocação da máscara, não toque na mesma, mas se tocar, higienize suas mãos e punhos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Destacamos, ainda, que nenhum tipo de máscara poderá ser compartilhado entre os membros da comunidade acadêmica, mesmo aquelas que podem ser higienizadas.



Higienização das mãos

A higienização das mãos é outro ponto essencial para o combate à disseminação do coronavírus. Ao chegar à instituição, ao tocar em objetos e durante o tempo de permanência na instituição, higienize frequentemente as mãos e punhos prioritariamente com água e sabonete/sabão e, na impossibilidade de tal recurso, usar álcool em gel 70%.



Distanciamento social

Sabemos que a saudade da nossa instituição e dos colegas está grande, mas, de forma a evitar a disseminação do coronavírus, é essencial manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro e não aglomerar em espaços institucionais, sobretudo na entrada, intervalos e saídas das aulas e atividades administrativas. Nos espaços destinados à alimentação e prática de atividades físicas e esportivas, o distanciamento mínimo deverá ser de 2 metros.

Aspectos comportamentais

Além das orientações acima, vale destacar alguns aspectos comportamentais que podem impactar consideravelmente as questões de biossegurança em nossa instituição neste período de pandemia:

-  Evitar ao máximo tocar olhos, nariz e boca;
-  Não é recomendado cumprimentar com apertos de mãos, beijos ou abraços nas dependências do IFFluminense;
-  É recomendado manter o cabelo preso e não usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios. Acessórios obrigatórios como óculos e equipamentos pessoais devem ser higienizados de forma a evitar a propagação do coronavírus;
-  É recomendado a manutenção de unhas curtas, a fim de permitir uma melhor higienização das mãos;
-  Ao tossir e espirrar, aplique a etiqueta respiratória, protegendo a boca e o nariz com lenço, preferencialmente descartável. Na impossibilidade de ser usado o lenço, proteger a face junto à dobra do cotovelo;
-  É recomendado não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros, aparelhos de celular e afins.

